



PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO - MG
PRAÇA DR. CASTILHO, Nº 10- CENTRO CEP: 38750000
educação@po.mg.gov.br (34) 3811-1247 (34) 3811-1006



**RELATÓRIO BIANUAL DE MONITORAMENTO DO PLANO
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PME – PRESIDENTE OLEGÁRIO-MG
LEI Nº 2.884 DE 24 DE JULHO DE 2015**

Presidente Olegário - MG - 2025



PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO - MG
PRAÇA DR. CASTILHO, Nº 10- CENTRO CEP: 38750000
educação@po.mg.gov.br (34) 3811-1247 (34) 3811-1006



RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO ANUAL DE MONITORAMENTO

EQUIPE TÉCNICA DO PME

André Leonardo de Oliveira

Claudenice Aparecida Souza Silva

Nilda Maria de Sousa Borges

Roberto Antônio de Queiroz

Rogério Honorio Silva



PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO - MG
PRAÇA DR. CASTILHO, Nº 10- CENTRO CEP: 38750000
educação@po.mg.gov.br (34) 3811-1247 (34) 3811-1006



APRESENTAÇÃO

Em 2014, foi publicado o novo Plano Nacional de Educação - PNE, Lei nº 13.005 de 25 de junho de 2014, que estabelece 20 metas e 253 estratégias para serem cumpridas até 2025, contendo também um novo formato e a obrigatoriedade aos municípios de elaboração ou alinhamento de seus Planos Municipais de Educação, no prazo de um ano, após a publicação da Lei que instituiu o Plano Nacional de Educação - PNE.

Considerando o término de sua vigência e a necessidade de assegurar a continuidade das políticas públicas educacionais previstas no plano, foi sancionada a Lei nº 3.884, de 16 de dezembro de 2025, que prorroga a vigência do Plano Municipal de Educação (PME) do Município de Presidente Olegário/MG, aprovado pela Lei Municipal nº 2.884, de 24 de junho de 2015, garantindo a manutenção das metas e estratégias estabelecidas até a aprovação de um novo plano ou atualização do vigente.

Este relatório apresenta análise **das metas e estratégias propostas no Plano Municipal de Educação de Presidente Olegário**, assim distribuídas:

*** Metas de 1 a 7 – Educação Básica (102 estratégias)**

Este primeiro grupo são metas estruturantes para a garantia do direito a educação básica com qualidade, e que assim promovam a garantia do acesso, à universalização do ensino obrigatório, e à ampliação das oportunidades educacionais (PNE).

*** Metas de 8 a 11 – Educação de Jovens e Adultos Educação Profissional (37 estratégias)**

Este segundo grupo de metas diz respeito especificamente à redução das desigualdades e à valorização da diversidade, caminhos imprescindíveis para a equidade.

*** Metas de 12 a 16 – Educação Superior e valorização dos Profissionais da Educação. (23 estratégias)**

Este terceiro grupo de metas trata da valorização dos profissionais da educação, e da educação superior, consideradas estratégicas para que as metas anteriores sejam atingidas.

***Metas 17 e 18 - Gestão Democrática e Financiamento da Educação (13 estratégias)**



PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO - MG
PRAÇA DR. CASTILHO, Nº 10- CENTRO CEP: 38750000
educação@po.mg.gov.br (34) 3811-1247 (34) 3811-1006



Este quarto grupo caracteriza a gestão democrática da sociedade e a participação do governo para o financiamento constitucionalmente garantido para a educação.

Em 2017 a Equipe técnica estruturou o trabalho em eixos para melhor visualizar a amplitude das metas.

- I- EIXO EDUCAÇÃO INFANTIL
- II- EIXO ENSINO FUNDAMENTAL
- III- EIXO ENSINO MÉDIO
- IV- EIXO EDUCAÇÃO ESPECIAL/INCLUSÃO
- V- EIXO QUALIDADE E ALFABETIZAÇÃO
- VI- EIXO EDUCAÇÃO INTEGRAL
- VII- EIXO DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA
- VIII- EIXO EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS
- IX- EIXO EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
- X- EIXO EDUCAÇÃO SUPERIOR
- XI- EIXO VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO
- XII- EIXO GESTÃO DEMOCRÁTICA



PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO - MG
PRAÇA DR. CASTILHO, Nº 10- CENTRO CEP: 38750000
educação@po.mg.gov.br (34) 3811-1247 (34) 3811-1006



1. ORGANIZAÇÃO E METODOLOGIA DO MONITORAMENTO

O Monitoramento do Plano Municipal de Educação de Presidente Olegário-MG, aprovado por meio da Lei Municipal nº 2884 de 24 de junho de 2015, foi coordenado pela Senhora Secretária Municipal de Educação Nilda Maria de Sousa e pela Equipe de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação, a saber:

Roberto Antonio de Queiroz

Membro Do Conselho Municipal De Educação

Claudenice Aparecida de Souza Silva

Rogério Honório da Silva

André Leonardo de Oliveira

Equipe Técnica/Pedagógica da Secretaria de Educação

Renato José Braga Pacheco

Representante Da Secretaria Municipal de Fazenda

Em observância ao *princípio da gestão democrática e participativa*, disposto nos artigos 205 e 206 da Constituição Federal de 1988, os indicados para formação da Equipe foram convocados para o início do trabalho de monitoramento e em julho de 2017 elaboraram o 1º relatório parcial de monitoramento de forma tímida e devido ao pouco tempo de análise, com muitas dificuldades. Ele compõe o anexo I desta avaliação. Na elaboração do 1º relatório de monitoramento foi também encontrado muita dificuldade na obtenção dos dados, como foi mencionado no relatório.

Este Relatório bianual tem por objetivo observar as estratégias já atingidas, aquelas que estão parcialmente sendo executadas e as que não foram iniciadas. Levantar os entraves e dificuldades encontradas. Como o Plano Municipal de Educação de Presidente Olegário faz parte de um Projeto de Nação, com metas, estratégias e tempo estipulados é preciso fazer da Educação uma bandeira de luta.

2. METAS DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, OBSERVADAS NO ANO DE 2019.



PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO - MG
PRAÇA DR. CASTILHO, Nº 10- CENTRO CEP: 38750000
educação@po.mg.gov.br (34) 3811-1247 (34) 3811-1006



METAS DE 1 A 7 - EDUCAÇÃO BÁSICA

I- EIXO EDUCAÇÃO INFANTIL

Meta nº 1 – Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 37% (trinta e sete por cento) das crianças de três anos até o final da vigência deste PME.

Indicador nº 1A	Descrição do indicador: Percentual da população de 4 e 5 anos que frequenta a escola		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100%	DADO OFICIAL	93%	Censo Demográfico 2022 – IBGE PNE em Movimento
	DADO MUNICIPAL	98%	Levantamento de matrículas em relação aos nascidos no município

Informação relevante de 2015 a 2019, quanto ao número de matrículas na pré-escola

Censo escolar 2015	Censo escolar 2016	Censo escolar 2017	Censo escolar 2018	Censo escolar 2019	2025
435 alunos	428 alunos	396 alunos	416 alunos	363 alunos	394 alunos

Nota-se uma diminuição do número de alunos matriculado. Como o Censo Demográfico é referente a 2022, supomos que o número de indivíduos de 4 e 5 anos diminuíram no Município. Temos plena consciência de que a universalização que era exigida até 2016, no entanto considerando que o último dado oficial do IBGE 2022, sendo pós pandêmico, houve resistência de algumas famílias em matricula-las. Salienta-se que o município trabalha constantemente na busca ativa visando atingir 100% na Meta.

Indicador nº 1B	Descrição do indicador: Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a escola/creche	
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR



PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO - MG
PRAÇA DR. CASTILHO, Nº 10- CENTRO CEP: 38750000
educação@po.mg.gov.br (34) 3811-1247 (34) 3811-1006



37%	DADO OFICIAL	39,7%	Censo Demográfico 2022 – IBGE PNE em Movimento
	DADO MUNICIPAL	55%	Levantamento de matrículas em relação aos nascidos no município em 2025

Não houve lista de espera para matrículas em 2023/2025, considerando **então que não faltaram vagas para crianças de 4 e 5 anos**, atendendo toda demanda declarada.

- Informações relevantes de 2015 a 2025 quanto ao número de matrículas de 0/3 anos

Censo escolar 2015	Censo escolar 2016	Censo escolar 2017	Censo escolar 2018	Censo escolar 2019	Censo escolar 2023	Censo escolar 2025
212 alunos	232 alunos	250 alunos	259 alunos	276 alunos	279 alunos	285 alunos

Observa-se um crescimento gradual no número de alunos matriculados na educação infantil no município. De acordo com dados mais recentes do Censo Demográfico de 2022, o município de Presidente Olegário possui população de 18.765 habitantes, indicando mudanças demográficas em relação aos dados anteriormente utilizados no planejamento educacional.

No que se refere à faixa etária de 0 a 3 anos, dados utilizados em análises de acompanhamento da meta apontam que a população nessa idade passou de 327 crianças (estimativa anterior) para cerca de 320 crianças no Censo de 2022. Considerando o Censo Escolar de 2022, o município registrou aproximadamente 279 em matrículas em creche em 2023, correspondendo a cerca de 84% de atendimento do público-alvo, percentual que atende à meta mínima estabelecida pelo Plano Nacional de Educação.

De acordo com dados do Censo Escolar da Educação Básica, realizado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, o município de Presidente Olegário registrou **285 matrículas na etapa de creche (0 a 3 anos) no ano de 2025**. Considerando a estimativa populacional de aproximadamente **320 crianças nessa faixa etária**, com base nos dados do Censo Demográfico de 2022 do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, o município apresenta um atendimento aproximado de **88,4% das crianças de 0 a 3 anos**. O resultado demonstra que o município **ultrapassa o percentual mínimo de 50% estabelecido pela Meta 1 do Plano Nacional de Educação**, indicando avanço significativo na ampliação do acesso à educação infantil. Ainda assim, destaca-se a importância da manutenção e do planejamento da oferta de vagas, visando garantir a continuidade do atendimento e a qualidade da educação infantil no município.

Análises de cada estratégia da Meta 1



PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO - MG
PRAÇA DR. CASTILHO, Nº 10- CENTRO CEP: 38750000
educação@po.mg.gov.br (34) 3811-1247 (34) 3811-1006



QUADROS A SEGUIR

METAS	PRAZO	ESTRATEGIAS	PRAZO		CONCLUÍDA EM
Meta 01: universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 37% (trinta e sete por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PME, atendendo, no entanto, a 100% da demanda manifesta	2017 a 2025	1.1) construir em regime de colaboração entre a União, o Estado e o Município, mais um Centro Municipal de Educação Infantil – para atendimento de crianças de 0 a 5 anos, localizado nas imediações dos Bairros Andrezina Pinheiro e Mateus Caixeta, visto novos empreendimentos localizados na região;	Até 2020 e se não for possível até o final do decênio <i>Em andamento.</i>	Aguardar abertura de programas de financiamento dos governos Estadual ou Federal e prever contrapartida no orçamento municipal	
	2017 a 2025	1.2) realizar, periodicamente, em regime de colaboração, levantamento da demanda por creche para a população de até 3 (três) anos, como forma de planejar a oferta e verificar o atendimento da demanda manifesta;	Durante todo o decênio	Utilizar a comunicação entre as secretarias de saúde/ social/educação.	Já atingida
	2016	1.3) revisar, no primeiro ano de vigência do PME, normas, procedimentos e prazos para definição de mecanismos de consulta pública da demanda das famílias por creches;	2016		Já atingida
	2017 a 2025	1.4) aderir e manter convênios para construção de pré-escola na área urbana e na área rural, bem como de aquisição de equipamentos, visando à expansão e à melhoria da rede física de escolas públicas de educação infantil;	Durante todo o decênio	Aguardar abertura de programas de financiamento dos governos Estadual ou Federal e prever contrapartida no orçamento municipal	
	2017	1.5) implantar, até o segundo ano de vigência deste PME, avaliação da educação infantil, a ser realizada a cada 2 (dois) anos, com base em parâmetros nacionais de qualidade, a fim de aferir a infraestrutura física, o quadro de pessoal, as condições de gestão, os recursos pedagógicos, a situação de acessibilidade, entre outros indicadores relevantes;	2017	Utilizar as previsões de material de consumo do orçamento: recursos próprios, salário educação ou FUNDEB	Já atingida
	2017 a 2025	1.6) promover a formação inicial e continuada dos (as) profissionais da educação infantil, garantindo, progressivamente, o atendimento por profissionais com formação	Durante todo o decênio	Firmar parcerias com unidades de ensino superior para formação e capacitação de	Já atingida



PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO - MG
PRAÇA DR. CASTILHO, Nº 10- CENTRO CEP: 38750000
educação@po.mg.gov.br (34) 3811-1247 (34) 3811-1006



	superior;		profissionais.	
2017 a 2025	1.7) estimular a articulação entre pós-graduação, núcleos de pesquisa e cursos de formação para profissionais da educação, de modo a garantir a elaboração de currículos e propostas pedagógicas que incorporem os avanços de pesquisas ligadas ao processo de ensino-aprendizagem e às teorias educacionais no atendimento da população de 0 (zero) a (cinco) anos	Durante todo o decênio	Aguardar abertura para realizar adesão aos programas de governo de capacitação. Firmar parcerias com unidades de ensino superior para formação e capacitação de profissionais	Já atingida
2017 a 2025	1.8) fomentar o atendimento das populações do campo na educação infantil, garantindo o transporte necessário;	Durante todo o decênio	Utilização dos recursos do PNATE, PTE e recursos próprios	Já atingida
2017 a 2025	1.9) priorizar o acesso à educação infantil e fomentar a oferta do atendimento educacional especializado complementar e suplementar aos (às) alunos (as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, assegurando a educação bilíngue para crianças surdas e a transversalidade da educação especial nessa etapa da educação básica;	Durante todo o decênio	Utilizar recursos para Regime de colaboração com escolas especializadas ou centros de atendimento especializado. Parceria com a APAE	Já atingida
2017 a 2025	1.10) implementar, em caráter complementar, programas de orientação e apoio às famílias, por meio da articulação das áreas de educação, saúde e assistência social, com foco no desenvolvimento integral das crianças de até 3 (três) anos de idade;	Durante o decênio	Utilizar regime de colaboração com Área da saúde e assistência social.	Já atingida
2017 a 2025	1.11) preservar as especificidades da educação infantil na organização das redes escolares, garantindo o atendimento da criança de 0 (zero) a 5 (cinco) anos em estabelecimentos que atendam a parâmetros nacionais de qualidade, e a articulação com a etapa escolar seguinte, visando ao ingresso do (a) aluno (a) de 6 (seis) anos de idade no ensino fundamental;	Durante o decênio	Utilizar das dotações de manutenção de atividades de educação infantil	Já atingida
2017 a 2025	1.12) fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência das crianças na educação infantil, em especial dos	Durante o decênio	Utilizar das dotações de manutenção de atividades de	Já atingida



PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO - MG
PRAÇA DR. CASTILHO, Nº 10- CENTRO CEP: 38750000
educação@po.mg.gov.br (34) 3811-1247 (34) 3811-1006



		beneficiários de programas de transferência de renda, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância;		educação infantil	
	2017 a 2025	1.13) promover a busca ativa de crianças em idade correspondente à educação infantil, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, preservando o direito de opção da família em relação às crianças de até 3 (três) anos;	Durante o decênio	Utilizar das dotações de manutenção de atividades de educação infantil	Já atingida
	2017 a 2025	1.14) estimular o acesso à educação infantil em tempo integral, para todas as crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos, conforme estabelecido nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil;	Começar com 0 a 3 durante o decênio atingir 4 e 5 anos.	Utilizar das dotações de manutenção de atividades de educação infantil	Já atingida
	2016	1.15) assegurar, que a partir do primeiro ano de vigência deste Plano, todas as instituições de Educação Infantil, inclusive as particulares, tenham formulados os seus Projetos Político-Pedagógicos e os mantenham atualizados;	2016 com revisões previstas para os anos seguintes		Atingida
	2017 a 2025	1.16) manter regular, o funcionamento de todas as instituições de educação infantil do município, através de ato específico de autorização a partir das normas vigentes;	Estratégia regularizada		Já atingida
	2017 a 2025	1.17) ampliar ou reformar, se necessário, de acordo com a demanda, prédios escolares para o atendimento desse nível de ensino.	Durante o decênio	Aguardar abertura de programas de financiamento Estadual ou Federal e prever contrapartida	Já atingida

II- EIXO ENSINO FUNDAMENTAL

Meta 2 – Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos conclua essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME.

Indicador nº 2A	Descrição do indicador Percentual da população de 6 a 14 anos que frequenta a escola	
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR



PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO - MG
PRAÇA DR. CASTILHO, Nº 10- CENTRO CEP: 38750000
educação@po.mg.gov.br (34) 3811-1247 (34) 3811-1006



100%	DADO OFICIAL	98,8%	Censo Demográfico 2022 – IBGE PNE em Movimento
	DADO MUNICIPAL	98,8%	http://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php

Informações relevantes: Número de matrículas no ensino fundamental de 2015 a 2019.

Matrículas	Anos iniciais		Anos finais		Total rede pública	
	Municipal	Estadual	Municipal	Estadual	Anos iniciais	Anos finais
Censo escolar 2015	774 alunos	431 alunos	643 alunos	472 alunos	1.205	1.074
Censo escolar 216	787 alunos	432 alunos	590 alunos	436 alunos	1.219	868
Censo escolar 2017	826 alunos	374 alunos	579 alunos	393 alunos	1.200	972
Censo escolar 2018	769 alunos	377 alunos	552 alunos	384 alunos	1.146 alunos	936 alunos
Censo escolar 2019	753 alunos	312 alunos	577 alunos	379 alunos	1.065 alunos	956 alunos
Censo escolar 2023	1038 alunos	-	579 alunos	270 alunos	1038 alunos	849 alunos
Censo escolar 2025	1020 alunos	-	607 alunos	361 alunos	1020 alunos	968 alunos

Em 2025, a rede municipal de ensino do município de Presidente Olegário atendeu **607 matrículas nos anos finais do Ensino Fundamental (6º ao 9º ano)**. Considerando a rede estadual, que registrou aproximadamente 361 matrículas na mesma etapa, o total de estudantes matriculados foi de **968 alunos**. Estimando-se a população correspondente à faixa etária de 11 a 14 anos em cerca de 1.020 crianças e adolescentes, observa-se que o município apresenta **95,2% de cobertura escolar**, indicando **alta eficiência no atendimento à faixa etária dos anos finais do Ensino Fundamental**. O resultado demonstra que a política educacional local está garantindo a permanência e a escolarização quase universal dos estudantes, alinhando-se às metas de acesso e universalização previstas no Plano Municipal de Educação.

Indicador nº 2B	Descrição do indicador Percentual de pessoas de 16 anos com pelo menos o Ensino Fundamental concluído		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR	
100%	DADO OFICIAL	98,8%	Censo Demográfico 2022 – IBGE SEAD PNE em Movimento
	DADO MUNICIPAL	86,5%	http://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php Dados disponíveis 2018



PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO - MG
PRAÇA DR. CASTILHO, Nº 10- CENTRO CEP: 38750000
educação@po.mg.gov.br (34) 3811-1247 (34) 3811-1006



Indicador nº 2C	Descrição do indicador Percentual de alunos que concluem o ensino Fundamental na idade recomendada.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
95%	DADO OFICIAL	92,9%	Censo Demográfico 2010 – IBGE SEAD – Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados
	DADO MUNICIPAL	98,6%	https://www.qedu.org.br/cidade/5424-presidente-olegario/distorcao-idade-serie https://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php

Informação relevante:

Esse indicador está relacionado à Meta 2 do Plano Nacional de Educação (PNE), que busca garantir que a maioria dos estudantes conclua o Ensino Fundamental na idade recomendada.

Com 98,6%, o município supera o patamar esperado, demonstrando alto nível de eficiência no fluxo escolar.

Análises de cada estratégia da Meta 2
QUADROS A SEGUIR

METAS	PRAZO	ESTRATEGIAS	PRAZO		CONCLUÍDA EM
Meta 02: universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos conclua essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME.	2016	2.1) pactuar entre União, Estado e Município, no âmbito da instância permanente de que trata o § 5º do art. 7º da Lei 13.005/14, a implantação dos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento que configurarão a base nacional comum curricular do Ens. Fundamental	Atingida durante o decênio		Atingido desde 2016, ressalta-se que o período 2020-2022 os estudantes apresentaram muitas dificuldades
	2016	2.2) criar mecanismos para o acompanhamento individualizado dos (as) alunos (as) do ensino fundamental;	Atingida durante o decênio	Durante o decênio	
	2016 a 2025	2.3) fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso, da permanência e do aproveitamento escolar dos beneficiários de programas de transferência de renda, bem como das situações de discriminação, preconceitos e violências na escola, visando ao estabelecimento	Atingida durante o decênio	Parcerias com as Secretarias de Saúde, social, Ministério público e rede de Proteção à Infância e a adolescência.	



PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO - MG
PRAÇA DR. CASTILHO, Nº 10- CENTRO CEP: 38750000
educação@po.mg.gov.br (34) 3811-1247 (34) 3811-1006



		de condições adequadas para o sucesso escolar dos (as) alunos (as), em colaboração com as famílias e com órgãos públicos de assistência e proteção à infância, adolescência e juventude.			
	2016 a 2025	2.4) promover a busca ativa de crianças e adolescentes fora da escola, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude;	Durante o decênio	Intercambio com as escolas para levantamento da situação	
	2017 a 2025	2.5) desenvolver tecnologias pedagógicas que combinem, de maneira articulada, a Organização do tempo e das atividades didáticas entre a escola e o ambiente comunitário, considerando as especificidades da educação especial e das escolas do campo;	Durante o decênio		
	2017 a 2025	2.6) disciplinar, no âmbito dos sistemas de ensino, a organização flexível do trabalho pedagógico, incluindo adequação do calendário escolar de acordo com a realidade local, a identidade cultural e as condições climáticas da região;	Durante o decênio	Observar sempre a mútua cooperação rede municipal e estadual para manter o transporte escolar dos alunos da rede.	
	2017 a 2025	2.7) promover a relação das escolas com instituições e movimentos culturais, a fim de garantir a oferta regular de atividades culturais para a livre fruição dos (as) alunos (as) dentro e fora dos espaços escolares, assegurando ainda que as escolas se tornem polos de criação e difusão cultural;	Durante o decênio	Utilizar das dotações de manutenção de atividades do ensino fundamental e atividades e eventos de festas culturais.	



PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO - MG
PRAÇA DR. CASTILHO, Nº 10- CENTRO CEP: 38750000
educação@po.mg.gov.br (34) 3811-1247 (34) 3811-1006



	2017 a 2025	2.8) incentivar a participação dos pais ou responsáveis no acompanhamento das atividades escolares dos filhos por meio do estreitamento das relações entre as escolas e as famílias;	Durante o decênio	Buscar sempre melhorar a relação escola/família	
	2017 a 2025	2.9) estimular a oferta do ensino fundamental, em especial dos anos iniciais, para as populações do campo, fornecendo transporte para tanto;	Durante o decênio	Utilizar dos recursos do PNATE e do PTE (Programa de transporte Estadual) e recursos próprios	
	2017 a 2025	2.10) desenvolver formas alternativas de oferta do ensino fundamental, garantida a qualidade, para atender aos filhos e filhas de profissionais que se dedicam a atividades de caráter itinerante;	Durante o decênio		
	2017 a 2025	2.11) oferecer atividades extracurriculares de incentivo aos (às) estudantes e de estímulo a habilidades, inclusive mediante certames e concursos nacionais;	Durante o decênio	Utilizar dos programas olimpíadas brasileiras e outros concursos.	
	2017 a 2025	2.12) promover atividades de desenvolvimento e estímulo a habilidades esportivas nas escolas, interligadas a um plano de disseminação do desporto educacional e de desenvolvimento esportivo nacional.	Durante o decênio	Utilizar das dotações referentes a manutenção das atividades da seção de esportes e também da participação no JEMG (Jogos Escolares de MG)	

III- EIXO ENSINO MÉDIO

Meta 3- Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PME, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).

Indicador nº 3A	Descrição do indicador Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola
------------------------	--



PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO - MG
PRAÇA DR. CASTILHO, Nº 10- CENTRO CEP: 38750000
educação@po.mg.gov.br (34) 3811-1247 (34) 3811-1006



META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100%	DADO OFICIAL	85,01%	Censo Demográfico 2010 – IBGE
	DADO MUNICIPAL	85,1%	http://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php

Indicador nº 3B	Descrição do indicador Taxa de escolarização líquida no ensino médio da população de 15 a 17 anos		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
85%	DADO OFICIAL	68,8%	Censo Demográfico 2010 – IBGE
	DADO MUNICIPAL	68,8%	http://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php

Informação relevante: Muito ainda será preciso fazer para que a população de 15 a 17 anos conclua o ensino médio na idade recomendada e que diminua a evasão escolar e a distorção idade série. Não houve lista de espera para matrículas em 2019, considerando **então que não faltaram vagas para a população de 15 a 17 anos.**

Análises de cada estratégia da meta 3

METAS	PRAZO	ESTRATEGIAS	PRAZO		CONCLUÍDA EM
Meta 03: universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PME, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).	2016 a 2025	3.1) institucionalizar programa nacional de renovação do ensino médio, a fim de incentivar práticas pedagógicas com abordagens interdisciplinares estruturadas pela relação entre teoria e prática, por meio de currículos escolares que organizem, de maneira flexível e diversificada, conteúdos obrigatórios e eletivos articulados em dimensões como ciência, trabalho, linguagens, tecnologia, cultura e esporte, garantindo-se a aquisição de equipamentos e laboratórios, a produção de material didático específico, a formação continuada de professores e a articulação	Durante o decênio	Não há previsão orçamentária. (O ensino médio é garantia dos Estados), mas mantemos mutua cooperação, no transporte escolar. Embora seja de responsabilidade dos Estados, o município contribui organizando rotas de transporte escolar para atendimento dos estudantes no contraturno	



PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO - MG
PRAÇA DR. CASTILHO, Nº 10- CENTRO CEP: 38750000
educação@po.mg.gov.br (34) 3811-1247 (34) 3811-1006



		com instituições acadêmicas, esportivas e culturais;			
	2017 a 2025	3.2) pactuar entre União, Estado e Município, no âmbito da instância permanente de que trata o § 5º do art. 7º da Lei 13.005/14, a implantação dos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento que configurarão a base nacional comum curricular do ensino médio;	Atingida durante o decênio	Manter com convênios de mútua cooperação com os entes que são responsáveis por este nível de ensino.	

QUADROS A SEGUIR

	2017 a 2025	3.3) garantir a fruição de bens e espaços culturais, de forma regular, bem como a ampliação da prática desportiva, integrada ao currículo escolar;	Durante o decênio	Manter o transporte escolar permitindo a locomoção dos alunos aos centros culturais e desportivos	
	2017 a 2025	3.4) manter e ampliar programas e ações de correção de fluxo do ensino fundamental, por meio do acompanhamento individualizado do (a) aluno (a) com rendimento escolar defasado e pela adoção de práticas como aulas de reforço no turno complementar, estudos de recuperação e progressão parcial, de forma a reposicioná-lo no ciclo escolar de maneira compatível a sua idade;	Durante o decênio	Manter o transporte escolar permitindo a locomoção dos alunos às escolas CESEC e/ou aderir a programa do governo federal e estadual, como Novo Mais Educação.	
	2017 a 2025	3.5) fomentar a expansão das matrículas gratuitas de ensino médio integrado à educação profissional, com fornecimento de transporte, observando-se as peculiaridades das populações do campo e das pessoas com deficiência;	Durante o decênio	Utilizar dos recursos do PNATE e do PTE (Programa de transporte Estadual) .	



PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO - MG
PRAÇA DR. CASTILHO, Nº 10- CENTRO CEP: 38750000
educação@po.mg.gov.br (34) 3811-1247 (34) 3811-1006



	2017 a 2025	3.6) estruturar e fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência dos e das jovens beneficiários (as) de programas de transferência de renda, no ensino médio, quanto à frequência, ao aproveitamento escolar e à interação com o coletivo, bem como das situações de discriminação, preconceitos e violências, práticas irregulares de exploração do trabalho, consumo de drogas, gravidez precoce, em colaboração com as famílias e com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à adolescência e juventude;	Durante o decênio	Intercambio com as escolas para levantamento da situação	
	2017 a 2025	3.7) promover a busca ativa da população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos fora da escola, em articulação com os serviços de assistência social, saúde e proteção à adolescência e à juventude;	Durante o decênio		
	2017 a 2025	3.8) fomentar programas de educação e de cultura para a população urbana e do campo de jovens, na faixa etária de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos, e de adultos, com qualificação social e profissional para aqueles que estejam fora da escola e com defasagem no fluxo escolar;	Durante o decênio	Manter o transporte escolar permitindo a locomoção dos alunos às escolas CESEC ou programas de formação técnica.	
	2017 a 2025	3.9) redimensionar a oferta de ensino médio nos turnos diurno e noturno, bem como a distribuição territorial das escolas de ensino médio, de forma a atender a toda a demanda, de acordo com as necessidades específicas dos (as) alunos (as);	Durante o decênio	Através do transporte escolar, com recursos PNATE e PTE (Programa de transporte Estadual)	
	2017 a 2025	3.10) desenvolver formas alternativas de oferta do ensino médio, garantida a qualidade, para atender aos filhos e filhas de profissionais que se dedicam a atividades de caráter itinerante;	Durante o decênio	Manter com convênios de mutua cooperação com os entes que são responsáveis por este nível de ensino.	



PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO - MG
PRAÇA DR. CASTILHO, Nº 10- CENTRO CEP: 38750000
educação@po.mg.gov.br (34) 3811-1247 (34) 3811-1006

	2017 a 2025	3.11) implementar políticas de prevenção à evasão motivada por preconceito ou quaisquer formas de discriminação, criando rede de proteção contra formas associadas de exclusão;	Durante o decênio		
-	2017 a 2025	3.12) estimular a participação dos adolescentes nos cursos das áreas tecnológicas e científicas.	Durante o decênio	Fornecer transporte escolar para que possam realizar matrículas nas escolas que ofereçam os cursos	

IV – EIXO EDUCAÇÃO ESPECIAL/INCLUSÃO

Meta 4 - Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

Indicador nº 4A	Descrição do indicador Percentual da população de 4 a 17 anos com deficiência que frequenta a escola.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100%	DADO OFICIAL	95,6%	Censo Demográfico 2022 – IBGE
	DADO MUNICIPAL	98,2 %	Levantamentos de dados oficiais do município, Sec de Educação, Sec. de Saude e Sec de Desenvolvimento Social (2025)

Indicador nº 4B	Descrição do indicador Percentual de matrícula em classes comuns do ensino regular e/ou EJA da educação Básica de alunos de 4 a 17 anos de idade de deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100%	DADO OFICIAL	48,8%	Censo Demográfico 2022 – IBGE



PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO - MG
PRAÇA DR. CASTILHO, Nº 10- CENTRO CEP: 38750000
educação@po.mg.gov.br (34) 3811-1247 (34) 3811-1006



DADO MUNICIPAL	48,8 %	http://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php
----------------	--------	---

Indicador – Percentual da população de 4 a 17 anos com deficiência que frequenta a escola: Não existem dados públicos oficiais desagregados prontamente disponíveis para o município de Presidente Olegário que indiquem diretamente o percentual de pessoas de 4 a 17 anos com deficiência que frequentam a escola. Contudo, com base nos dados nacionais do Censo Demográfico 2022 do IBGE, a escola frequência de crianças com deficiência de 6 a 14 anos foi estimada em cerca de 92,6% e de adolescentes com deficiência de 15 a 17 anos em 79,4%. Ainda, o Indicador 4A do Plano Nacional de Educação aponta que cerca de 94,7% da população brasileira de 4 a 17 anos com deficiência, TGD e altas habilidades frequenta escola em 2024. A partir desses dados nacionais e considerando as características educacionais da região Sudeste, uma estimativa plausível para Presidente Olegário é que o percentual de pessoas de 4 a 17 anos com deficiência que frequentam a escola esteja aproximadamente entre 85% e 93% em 2025.

O indicador da Meta 4 do Plano Municipal de Educação refere-se ao **percentual de crianças e adolescentes de 4 a 17 anos com deficiência que frequentam a escola**. Atualmente, não existem dados públicos oficiais desagregados para o município de Presidente Olegário que permitam determinar diretamente esse percentual. Com base nos dados nacionais do **Censo Demográfico 2022 do IBGE**, observa-se que a taxa de frequência escolar de crianças com deficiência de 6 a 14 anos foi de aproximadamente **92,6%**, enquanto adolescentes de 15 a 17 anos apresentaram **79,4%** de escolarização. Ademais, o Indicador 4A do **Plano Nacional de Educação (PNE)** estimou que, em 2024, cerca de **94,7% da população de 4 a 17 anos com deficiência, Transtorno Global do Desenvolvimento (TGD) ou altas habilidades/superdotação** estava matriculada em instituições escolares. Considerando essas referências nacionais e o contexto educacional da região Sudeste, estima-se que, em 2025, o percentual da população de 4 a 17 anos com deficiência que frequenta a escola em Presidente Olegário situe-se na faixa de **85% a 93%**, evidenciando avanços no processo de inclusão escolar.

Para garantir o cumprimento da meta até o final da década, espera-se que as escolas municipais se tornem progressivamente **plenas e efetivamente inclusivas**. Nesse sentido, a rede municipal instituiu uma **Equipe Multidisciplinar**, responsável pela avaliação, encaminhamento e intervenção de acordo com a demanda específica de cada estudante. Além disso, são oferecidos **profissionais de apoio nas classes regulares** que recebem alunos para inclusão, mediante estudo de caso e avaliação realizada pela Equipe Multidisciplinar, assegurando a implementação de estratégias pedagógicas adequadas e suporte



PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO - MG
PRAÇA DR. CASTILHO, Nº 10- CENTRO CEP: 38750000
educação@po.mg.gov.br (34) 3811-1247 (34) 3811-1006



individualizado. Tais ações reforçam o compromisso da rede municipal com a **educação inclusiva**, promovendo equidade, permanência e aprendizagem para todos os estudantes.

Informações relevantes: Espera-se que, progressivamente, as escolas do município se tornem **plenas e efetivamente inclusivas**, visando o cumprimento da meta de universalização da educação inclusiva até o final da década. Na rede municipal de Presidente Olegário, foi instituída uma **Equipe Multidisciplinar**, responsável pela avaliação, encaminhamento e intervenção de acordo com a demanda específica de cada estudante. Além disso, a rede oferece **acompanhamento de profissionais de apoio** nas classes regulares que recebem alunos com deficiência ou necessidades educacionais especiais, mediante estudo de caso e avaliação realizada pela Equipe Multidisciplinar, garantindo a implementação de estratégias pedagógicas adequadas e o suporte necessário à inclusão escolar.

Análises de cada estratégia da meta 4

QUADROS A SEGUIR

METAS	PRAZO	ESTRATEGIAS	PRAZO		CONCLUÍDA EM
Meta 04: Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezesete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.	2017 a 2025	4.1) contabilizar, para fins do repasse do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, as matrículas dos (as) estudantes da educação regular da rede pública que recebam atendimento educacional especializado complementar e suplementar, sem prejuízo do cômputo dessas matrículas na educação básica regular, e as matrículas efetivadas, conforme o censo escolar mais atualizado, na educação especial oferecida em instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público e com atuação exclusiva na modalidade, nos termos da Lei no 11.494, de 20 de junho de 2007;	Durante o decênio	Repasses do FUNDEB	



PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO - MG
PRAÇA DR. CASTILHO, Nº 10- CENTRO CEP: 38750000
educação@po.mg.gov.br (34) 3811-1247 (34) 3811-1006



	2017 a 2025	4.2) promover, no prazo de vigência deste PME, a universalização do atendimento escolar à demanda manifesta pelas famílias de crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, observado o que dispõe a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional;	Durante o decênio	Repasses do FUNDEB	
	2017 a 2025	4.3) implantar, ao longo deste PME, salas de recursos multifuncionais e fomentar a formação continuada de professores e professoras para o atendimento educacional especializado nas escolas urbanas e do campo;	Durante o decênio	Repasses FUNDEB Convênios com a Secretaria de Educação Especial do MEC Com recurso próprio foram criadas salas de AEE em todas as escolas da rede municipal.	
	2017 a 2025	4.4) garantir atendimento educacional especializado em salas de recurso multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados, nas formas complementar e suplementar, a todos (as) alunos (as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, matriculados na rede pública de educação básica, conforme necessidade identificada por meio de avaliação, ouvidos a família e o aluno;	Durante o decênio	Repasses FUNDEB e parceria com ONGs e Secretaria de Educação Especial do MEC	



PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO - MG
PRAÇA DR. CASTILHO, Nº 10- CENTRO CEP: 38750000
educação@po.mg.gov.br (34) 3811-1247 (34) 3811-1006



	2017 a 2025	4.5) estimular a criação de centros multidisciplinares de apoio, pesquisa e assessoria, articulados com instituições acadêmicas e integrados por profissionais das áreas de saúde, assistência social, pedagogia e psicologia, para apoiar o trabalho dos (as) professores da educação básica com os (as) alunos (as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;	Durante o decênio	Repasse FUNDEB Parceria com a Secretaria de Saúde e Social. Aguardar abertura de programas de financiamento dos governos Estadual ou Federal e prever contrapartida no orçamento municipal	
	2017 a 2025	4.6) manter e ampliar programas suplementares que promovam a acessibilidade nas instituições públicas, para garantir o acesso e a permanência dos (as) alunos (as) com deficiência por meio da adequação arquitetônica, da oferta de transporte acessível e da disponibilização de material didático próprio e de recursos de tecnologia assistiva, assegurando, ainda, no contexto escolar, em todas as etapas, níveis e modalidades de ensino, identificação dos (as) alunos (as) com altas habilidades ou superdotação;	Durante o decênio	Aguardar abertura de programas de financiamento dos governos Estadual ou Federal e prever contrapartida no orçamento municipal. Utilizar recursos FUNDEB	
	2017 a 2025	4.7) garantir a oferta de educação bilíngue, em Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS como primeira língua e na modalidade escrita da Língua Portuguesa como segunda língua, aos (às) alunos (as) surdos e com deficiência auditiva de 0 (zero) a 17 (dezesete) anos, em escolas e classes bilíngues e em escolas inclusivas, nos termos do art. 22 do Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005, e dos arts. 24 e 30 da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, bem como a adoção do Sistema Braille de leitura para cegos e surdos-cegos;	Durante o decênio	Utilizar o transporte escolar- recursos PNATE E PTA para conduzir os alunos nos centros bilíngues da região até a implantação de centros no município. O município garantiu a contratação de professores presentes na sala de aula para acompanhar alunos com deficiência auditiva.	



PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO - MG
PRAÇA DR. CASTILHO, Nº 10- CENTRO CEP: 38750000
educação@po.mg.gov.br (34) 3811-1247 (34) 3811-1006



	2017 a 2025	4.8) garantir a oferta de educação inclusiva, vedada a exclusão do ensino regular sob alegação de deficiência e promovida a articulação pedagógica entre o ensino regular e o atendimento educacional especializado;	Durante o decênio	Utilizar das dotações de manutenção de atividades de educação especial infantil e fundamental	
	2017 a 2025	4.9) fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola e ao atendimento educacional especializado, bem como da permanência e do desenvolvimento escolar dos (as) alunos (as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação beneficiários (as) de programas de transferência de renda, juntamente com o combate às situações de discriminação, preconceito e violência, com vistas	Durante o decênio	Utilizar das dotações de manutenção de atividades de educação especial infantil e fundamental	
	2017 a 2025	4.10) fomentar pesquisas voltadas para o desenvolvimento de metodologias, materiais didáticos, equipamentos e recursos de tecnologia assistiva, com vistas à promoção do ensino e da aprendizagem, bem como das condições de acessibilidade dos (as) estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;	Durante o decênio	Utilizar das dotações de manutenção de atividades de educação especial infantil e fundamental e aguardar abertura de programas financiamento do MEC	
	2014 a 2025	4.11) promover o desenvolvimento de pesquisas interdisciplinares para subsidiar a formulação de políticas públicas intersetoriais que atendam as especificidades educacionais de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação que requeiram medidas de atendimento especializado;	Durante o decênio	Utilizar das dotações de manutenção de atividades de educação especial infantil e fundamental e aguardar abertura de programas financiamento do MEC	



PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO - MG
PRAÇA DR. CASTILHO, Nº 10- CENTRO CEP: 38750000
educação@po.mg.gov.br (34) 3811-1247 (34) 3811-1006



	2014 a 2025	4.12) promover a articulação intersetorial entre órgãos e políticas públicas de saúde, assistência social e direitos humanos, em parceria com as famílias, com o fim de desenvolver modelos de atendimento voltados à continuidade do atendimento escolar, na educação de jovens e adultos, das pessoas com deficiência e transtornos globais do desenvolvimento com idade superior à faixa etária de escolarização obrigatória, de forma a assegurar a atenção integral ao longo da vida;	Durante o decênio	Utilizar das dotações de manutenção de atividades de educação especial infantil e fundamental e aguardar abertura de programas financiamento do MEC	
	2017 a 2025	4.13) apoiar a ampliação das equipes de profissionais da educação para atender à demanda do processo de escolarização dos (das) estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, garantindo a oferta de professores (as) do atendimento educacional especializado, profissionais de apoio ou auxiliares, tradutores (as) e intérpretes de Libras, guias-intérpretes para surdos-cegos, professores de Libras, prioritariamente surdos, e professores bilíngues;	Durante o decênio	Utilizar das dotações de manutenção de atividades de educação especial infantil e fundamental e aguardar abertura de programas financiamento do MEC. Realizar convênios com Centros especializados e escolas de nível superior para formação de profissionais. Assegurar no Plano de Carreiras a valorização deste profissional.	
	2017	4.14) definir, no segundo ano de vigência deste PME, indicadores de qualidade e política de avaliação e supervisão para o funcionamento de instituições públicas e privadas que prestam atendimento a alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;	2017 e durante o decênio	Utilizar das dotações de manutenção de atividades de educação especial infantil e fundamental e aguardar abertura de programas de orientação e capacitação do MEC	
	2017 a 2025	4.15) promover parcerias com	Durante o	Utilizar das	



PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO - MG
PRAÇA DR. CASTILHO, Nº 10- CENTRO CEP: 38750000
educação@po.mg.gov.br (34) 3811-1247 (34) 3811-1006



		instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público, visando a ampliar as condições de apoio ao atendimento escolar integral das pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação matriculadas nas redes públicas de ensino;	decênio	dotações de manutenção de atividades de educação especial infantil e fundamental. Realizar convênios com APAEs, escolas de Educação Especial e Centros de reabilitação .	
	2017 a 2025	4.16) promover parcerias com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público, visando a ampliar a oferta de formação continuada e a produção de material didático acessível, assim como os serviços de acessibilidade necessários ao pleno acesso, participação e aprendizagem dos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação matriculados na rede pública de ensino;	Durante o decênio	Utilizar das dotações de manutenção de atividades de educação especial infantil e fundamental. Realizar convênios com APAEs, escolas de Educação Especial e Centros de reabilitação. Aguardar parceria com o MEC e financiamento de programas	
	2017 a 2025	4.17) promover parcerias com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público, a fim de favorecer a participação das famílias e da sociedade na construção do sistema educacional inclusivo.	Durante o decênio	Realizar convênios com APAEs, escolas de Educação Especial e Centros de reabilitação.	



PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO - MG
PRAÇA DR. CASTILHO, Nº 10- CENTRO CEP: 38750000
educação@po.mg.gov.br (34) 3811-1247 (34) 3811-1006



V-EIXO QUALIDADE E ALFABETIZAÇÃO

Meta 5 – Alfabetizar todas as crianças até o final do 3º Ano do Ensino Fundamental.

Indicador 5ª	Descrição do indicador Estudantes com proficiência insuficiente na Leitura (nível 1 da escala de proficiência)		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
0%	DADO OFICIAL	3,0%	http://simec.mec.gov.br/pde/26gráfico_pne.php(2018)
	DADO MUNICIPAL	12%	https://qedu.org.br/municipio/3153400-presidente-olegario/aprendizado(2023)

Indicador 5B	Descrição do indicador Estudantes com proficiência insuficiente em Escrita (níveis 1, 2 e 3 da escala de proficiência).		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
5%	DADO OFICIAL	11,7%	Dados colhidos nas sinopses estatísticas da Ed. Básica - 2018
	DADO MUNICIPAL	10%	https://qedu.org.br/municipio/3153400-presidente-olegario/aprendizado(2023)

Indicador 5C	Descrição do indicador Estudantes com proficiência insuficiente em Matemática (níveis 1 e 2 da escala de proficiência)		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
10%	DADO OFICIAL	22,5%	https://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php(2018)
	DADO MUNICIPAL	12%	Qedu fonte 2023



PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO - MG
PRAÇA DR. CASTILHO, Nº 10- CENTRO CEP: 38750000
educação@po.mg.gov.br (34) 3811-1247 (34) 3811-1006



Análises de cada estratégia da Meta 5

QUADROS A SEGUIR

META	PRAZO	ESTRATEGIAS	PRAZO		CONCLUÍDA EM
Meta 05: alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.	2017 a 2025	5.1) estruturar os processos pedagógicos de alfabetização, nos anos iniciais do ensino fundamental, articulando-os com as estratégias desenvolvidas na pré-escola, com qualificação e valorização dos (as) professores (as) alfabetizadores e com apoio pedagógico específico, a fim de garantir a alfabetização plena de todas as crianças;	Atingida parcial Durante o decênio	Utilizar das dotações de manutenção de atividades de fundamental. Manter parceria com Estado e Federal. Zelar pela prerrogativa no Plano de Carreiras	
	2017 a 2025	5.2) Aplicar periodicamente por meio de instrumentos de avaliação específicos da União e Estado para aferir a alfabetização das crianças, aplicados a cada ano, implementando medidas pedagógicas para alfabetizar todos os alunos e alunas até o final do terceiro ano do ensino fundamental;	Atingida parcial Durante o decênio	Manter parceria com Estado e Federal com aplicações das avaliações sistêmicas da Teste de Fluência Pacto Toda Criança Alfabetizada PROALFA.	
	2017 a 2025	5.3) selecionar, certificar e divulgar tecnologias educacionais para a alfabetização de crianças, assegurada a diversidade de métodos e propostas pedagógicas, bem como o acompanhamento dos resultados nos sistemas de ensino em que forem aplicadas, devendo ser disponibilizadas, preferencialmente, como recursos educacionais abertos;	Atingida parcial Durante o decênio	Buscar parcerias para melhorar ou implantar laboratórios de informática. Parceria com programas de banda larga na escola	
	2017 a 2025	5.4) fomentar o desenvolvimento de tecnologias educacionais e de práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a alfabetização e favoreçam a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos (as) alunos (as), consideradas as diversas abordagens metodológicas e sua efetividade;	Atingida parcial Durante o decênio	Buscar parcerias para melhorar ou implantar laboratórios de informática e robótica. Parceria com programas de banda larga na escola.	
	2017 a 2025	5.5) apoiar a alfabetização de crianças do campo e de populações itinerantes, com a produção de materiais didáticos específicos e desenvolver instrumentos de acompanhamento;	Atingida parcial Durante o decênio	Programa PNLD rural e outros que os entes estadual e federal divulguem O município investiu em sistema de ensino para	



PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO - MG
PRAÇA DR. CASTILHO, Nº 10- CENTRO CEP: 38750000
educação@po.mg.gov.br (34) 3811-1247 (34) 3811-1006

				complementar o PNLD e oferecer mais oportunidades aos educandos e docentes.	
	2017 a 2025	5.6) promover e estimular a formação inicial e continuada de professores (as) para a alfabetização de crianças, com o conhecimento de novas tecnologias educacionais e práticas pedagógicas inovadoras, estimulando a articulação entre programas de pós-graduação stricto sensu e ações de formação continuada de professores (as) para a alfabetização;	Atingida parcial Durante o decênio	Programas de formação continuada Estadual e Federal. Convênios e parcerias com institutos e escolas de nível superior da região	
	2017 a 2025	5.7) apoiar a alfabetização das pessoas com deficiência, quando houver no município, considerando as suas especificidades, inclusive a alfabetização bilíngue de pessoas surdas, sem estabelecimento de terminalidade temporal.	Durante o decênio	Utilizar recursos do transporte escolar para locomoção para cidades vizinhas e APAE.	

IV- EIXO EDUCAÇÃO INTEGRAL

Meta 6- oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 60% (sessenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 35% (trinta e cinco por cento) dos (as) alunos (as) da educação básica.

Indicador 6ª	Descrição do indicador Percentual de alunos da educação básica em tempo integral		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
35%	DADO OFICIAL	25,3%	PNE em Movimento
	DADO MUNICIPAL	25,3%	PNE em Movimento

Indicador 6B	Descrição do indicador Percentual de alunos da educação básica pública municipal em tempo integral		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
35%	DADO OFICIAL	28%	PNE em Movimento/ INEP



PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO - MG
PRAÇA DR. CASTILHO, Nº 10- CENTRO CEP: 38750000
educação@po.mg.gov.br (34) 3811-1247 (34) 3811-1006



	DADO MUNICIPAL	28%	Levantamento feito com o numero de alunos das redes de ensino.
--	----------------	------------	--

Indicador 6C	Descrição do indicador Percentual de escolas públicas em tempo integral		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
60%	DADO OFICIAL	53%	Censo Escolar/ Inep
	DADO MUNICIPAL	53%	Censo Escolar/ Inep

Indicador 6D	Descrição do indicador Percentual de escolas públicas municipais em tempo integral		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
60%	DADO OFICIAL	53%	SEMEC/ Censo Escolar
	DADO MUNICIPAL	53%	SEMEC/ Censo Escolar

Informações relevantes: Escolas públicas municipais que em 2025 ofereceram turmas com tempo integral (De 17 Escolas Municipais 8 ofertam Tempo Integral)

Escola	Turmas
E.M. Valdir Pereira Araújo de ed. Infantil e Ensino fundamental, anos iniciais	Creche – Berçários e maternas, Pré escola e anos Iniciais
C.M. de Educação Casa da Criança de Presidente Olegário	Creche – Berçários e maternas e Pré escola
C.M. de Educação André Araújo	Creche – Berçários e maternas e Pré escola
C.M. de Educação Francisco Campos de Santiago	Creche – Berçários e maternas e Pré escola
Creche Municipal João e Maria	Creche – Berçários e maternas
E.M. Girlene Maria Graçano Cunha	Pré escola e Anos iniciais
E.M. Prefeito Antônio Irineu Godinho	Anos Iniciais
C.M. de Educação André Araújo – Endereço Vinculado	Creche – Berçários e maternas.



PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO - MG
PRAÇA DR. CASTILHO, Nº 10- CENTRO CEP: 38750000
educação@po.mg.gov.br (34) 3811-1247 (34) 3811-1006



E.M. Olavo Bilac – End. Vinculado (Aldeia Xucuru Kariri)

Creche – Berçários e
maternais e Pré Escola.

Análises de cada estratégia da Meta 6

QUADROS A SEGUIR

META	PRAZO	ESTRATEGIAS	PRAZO		CONCLUÍDA EM
Meta 06: oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 60% (sessenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 35% (trinta e cinco por cento) dos (as) alunos (as) da educação básica.	2017 a 2025	6.1) promover, com o apoio da União, a oferta de educação básica pública em tempo integral, por meio de atividades de acompanhamento pedagógico e multidisciplinares, inclusive culturais e esportivas, de forma que o tempo de permanência dos (as) alunos (as) na escola, ou sob sua responsabilidade, passe a ser igual ou superior a 7 (sete) horas diárias durante todo o ano letivo, com a ampliação progressiva da jornada de professores em uma única escola;	Durante o decênio	Adesão ao programa Escola em Tempo Integral do MEC e outros que possam financiar e adequar os prédios escolares e materiais didáticos específicos	
	2017 a 2025	6.2) instituir, em regime de colaboração, programa de construção de escolas na área urbana e rural com padrão arquitetônico e de mobiliário adequado para atendimento em tempo integral.	Durante o decênio	Adesão ao programa Escola em Tempo Integral e a outros que possam financiar e adequar os prédios escolares.	
	2017 a 2025	6.3) aderir, em regime de colaboração, a programa nacional de ampliação e reestruturação das escolas públicas, por meio da instalação de quadras poliesportivas, laboratórios, inclusive de informática, espaços para atividades culturais, bibliotecas, auditórios, cozinhas, refeitórios, banheiros e outros equipamentos, bem como da produção de material didático e da formação de recursos humanos para a educação em tempo integral;	Durante o decênio	Adesão ao programa Escola em Tempo Integral do MEC e outros que possam financiar e adequar os prédios escolares. Incluir no PAR.	
	2017 a 2025	6.4) fomentar a articulação da escola com os diferentes espaços educativos, culturais e esportivos e com equipamentos públicos, como centros comunitários, bibliotecas, praças e casa da cultura;	Atingida parcialmente até 2016 e durante o decênio	Utilizar recursos do transporte escolar para locomoção dos alunos.	
	2017 a 2025	6.5) orientar a aplicação da gratuidade de que trata o art. 13 da Lei no 12.101, de 27 de novembro de 2009, em atividades de ampliação da jornada escolar de alunos (as) das escolas da rede pública de educação básica, de forma concomitante e em articulação	Durante o decênio	Manter parceria com escolas particulares da região e solicitar a gratuidade de atendimento.	



PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO - MG
PRAÇA DR. CASTILHO, Nº 10- CENTRO CEP: 38750000
educação@po.mg.gov.br (34) 3811-1247 (34) 3811-1006



		com a rede pública de ensino;			
	2017 a 2025	6.6) atender às escolas do campo na oferta de educação em tempo integral, considerando-se as peculiaridades e necessidades locais;	Durante o decênio	Adesão ao programa Escola em Tempo Integral	
	2017 a 2025	6.7) garantir a educação em tempo integral para pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação na faixa etária de 4 (quatro) a 17 (dezesete) anos, assegurando atendimento educacional especializado complementar e suplementar ofertado em salas de recursos multifuncionais da própria escola ou em instituições especializadas	Durante o decênio	Adesão ao programa Escola em Tempo Integral do MEC e outros que possam financiar e adequar os prédios escolares e materiais didáticos específicos. Parceria com a APAE	
	2017 a 2025	6.8) adotar medidas para otimizar o tempo de permanência dos alunos na escola, direcionando a expansão da jornada para o efetivo trabalho escolar, combinado com atividades recreativas, esportivas e culturais.	Durante o decênio	Adesão a programas que possam financiar a compra de materiais didáticos específicos	

v- EIXO DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA

META 7- Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhorias do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o IDEB:

PME- PROJEÇÕES	2015	2017	2019	2021
Anos iniciais do ensino fundamental	7,0	7,1	7,2	7,3
Anos finais do ensino fundamental	5,6	5,7	5,8	5,9

Indicador 7A	Descrição do indicador Médias a serem atingidas pelos anos iniciais do Ensino Fundamental		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR	
2017 IDEB - 7,1	DADO OFICIAL 6,2	http://ideb.inep.gov.br/resultado/ resultado	
	DADO MUNICIPAL 6,2	http://ideb.inep.gov.br/resultado/ resultado	

Indicador 7B	Descrição do indicador Médias a serem atingidas pelos anos finais do Ensino Fundamental		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR	
2017 IDEB – 5,7	DADO OFICIAL 5,5	http://ideb.inep.gov.br/resultado/projeção	
	DADO MUNICIPAL 5,5	http://ideb.inep.gov.br/resultado	



PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO - MG
PRAÇA DR. CASTILHO, Nº 10- CENTRO CEP: 38750000
educação@po.mg.gov.br (34) 3811-1247 (34) 3811-1006



Indicador 7C	Descrição do indicador Médias a serem atingidas pelo Ensino Médio		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
2017 IDEB – 5,7	DADO OFICIAL	4,2	http://ideb.inep.gov.br/resultado
	DADO MUNICIPAL	4,2	http://ideb.inep.gov.br/resultado

Informações relevantes: Dados de 2021.

**Análises de cada estratégia da Meta 7
QUADROS A SEGUIR**

META	PRAZO	ESTRATEGIAS	PRAZO		CONCLUÍDA EM
Meta 07: fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias municipais para o IDEB:	2017 a 2025	7.1) estabelecer e implantar, mediante pactuação inter federativa, diretrizes pedagógicas para a educação básica e a base nacional comum dos currículos, com direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento dos (as) alunos (as) para cada ano do ensino fundamental e médio, respeitada a diversidade regional, estadual e local;	Atingida parcialmente até 2016 e durante o decênio	Recursos FUNDEB e próprio	
	2017 a 2025	7.2) induzir processo contínuo de autoavaliação das escolas de educação básica, por meio da constituição de instrumentos de avaliação que orientem as dimensões a serem fortalecidas, destacando-se a elaboração de planejamento estratégico, a melhoria contínua da qualidade educacional, a formação continuada dos (as) profissionais da educação e o aprimoramento da gestão democrática;	Atingida parcialmente até 2016 e durante o decênio	Recursos FUNDEB e próprio	
	2017 a 2025	7.3) formalizar e executar os planos de ações articuladas dando cumprimento às metas de qualidade estabelecidas para a educação básica pública e às estratégias de apoio técnico e financeiro voltadas à melhoria da gestão educacional, à formação de professores e professoras e profissionais de serviços e apoio escolares, à ampliação e ao desenvolvimento de recursos pedagógicos e à melhoria e expansão da infraestrutura física da rede escolar;	Atingida parcialmente até 2016 e durante o decênio	Através das ações do PAR, do FUNDEB	



PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO - MG
PRAÇA DR. CASTILHO, Nº 10- CENTRO CEP: 38750000
educação@po.mg.gov.br (34) 3811-1247 (34) 3811-1006



	2016 a 2025	7.4) apoiar o uso dos resultados das avaliações nacionais pelas escolas e redes de ensino para a melhoria de seus processos e práticas pedagógicas;	Atingida em 2016 e para o decênio		
	2017 a 2025	7.5) orientar as políticas das redes e sistemas de ensino, de forma a buscar atingir as metas do IDEB, diminuindo a diferença entre as escolas com os menores índices e a média nacional, garantindo equidade da aprendizagem;			
	2017 a 2025	7.6) fixar, acompanhar e divulgar bianualmente os resultados pedagógicos dos indicadores do sistema nacional de avaliação da educação básica e do IDEB, relativos às escolas, às redes públicas de educação básica e aos sistemas de ensino da União, do Estado, e do Município, assegurando a contextualização desses resultados, com relação a indicadores sociais relevantes, como os de nível socioeconômico das famílias dos (as) alunos (as), e a transparência e o acesso público às informações técnicas de concepção e operação do sistema de avaliação;			
	2017 a 2025	7.7) incentivar o desenvolvimento, selecionar, certificar e divulgar tecnologias educacionais para a educação infantil, o ensino fundamental e o ensino médio e incentivar práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem, assegurada a diversidade de métodos e propostas pedagógicas, com preferência para softwares livres e recursos educacionais abertos, bem como o acompanhamento dos resultados nos sistemas de ensino em que forem aplicadas;	Atingida parcialmente até 2016 e durante o decênio	Programas dos entes Estadual e Federal e uso de banda larga	
	2016 a 2025	7.8) garantir transporte gratuito para todos (as) os (as) estudantes da educação do campo na faixa etária da educação escolar obrigatória, mediante renovação e padronização integral da frota de veículos, de acordo com especificações definidas pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO, e financiamento compartilhado, com participação da União e do Estado proporcional às necessidades dos entes federados, visando a reduzir a evasão escolar e o tempo médio de deslocamento a partir de cada situação local;	Atingida	Recurso PNATE, PTE, Salário educação e recurso próprio.	



PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO - MG
PRAÇA DR. CASTILHO, Nº 10- CENTRO CEP: 38750000
educação@po.mg.gov.br (34) 3811-1247 (34) 3811-1006



	2017 a 2025	7.9) universalizar, até o quinto ano de vigência deste PME, o acesso à rede mundial de computadores em banda larga de alta velocidade e triplicar, até o final da década, a relação computador/aluno (a) nas escolas da rede pública de educação básica, promovendo a utilização pedagógica das tecnologias da informação e da comunicação;	Atingida parcial até 2016 e durante o decênio	O Município mantém adesões e busca novas oportunidades	
	2017 a 2025	7.10) apoiar técnica e financeiramente a gestão escolar, garantindo a participação da comunidade escolar no planejamento e na aplicação dos recursos, visando à ampliação da transparência e ao efetivo desenvolvimento da gestão democrática;	Atingida	FUNDEB, salário educação, recursos próprios.	
	2017 a 2025	7.11) ampliar programas com apoio da União e Estado e aprofundar ações de atendimento ao (à) aluno (a), em todas as etapas da educação básica, por meio de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde;	Atingida	O Município mantém adesões e busca novas oportunidades	
	2017 a 2025	7.12) assegurar a todas as escolas públicas de educação básica o acesso a energia elétrica, abastecimento de água tratada, esgotamento sanitário e manejo dos resíduos sólidos, garantir o acesso dos alunos a espaços para a prática	Atingida	PAR dos governos Estadual ou Federal e prever contrapartida no orçamento municipal.	
	2017 a 2025	7.13) institucionalizar, manter e aderir, em regime de colaboração, a programa nacional de reestruturação e aquisição de equipamentos para escolas públicas, visando à equalização regional das oportunidades educacionais;	Atingida	O Município mantém adesões e busca novas oportunidades	
	2017 a 2025	7.14) prover equipamentos e recursos tecnológicos digitais para a utilização pedagógica no ambiente escolar a todas as escolas públicas da educação básica, criando, inclusive, mecanismos para implementação das condições necessárias para a universalização das bibliotecas nas instituições educacionais, com acesso a redes digitais de computadores, inclusive a internet;	Atingida	O Município mantém adesões e busca novas oportunidades	



PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO - MG
PRAÇA DR. CASTILHO, Nº 10- CENTRO CEP: 38750000
educação@po.mg.gov.br (34) 3811-1247 (34) 3811-1006

	2017 a 2025	7.15) informatizar integralmente a gestão das escolas públicas e da secretaria de educação do Município, bem como aderir a programa nacional de formação inicial e continuada para o pessoal técnico das secretarias de educação;	Atingida		
	2017 a 2025	7.16) garantir políticas de combate à violência na escola, inclusive pelo desenvolvimento de ações destinadas à capacitação de educadores para detecção dos sinais de suas causas, como a violência doméstica e sexual, favorecendo a adoção das providências adequadas para promover a construção da cultura de paz e um ambiente escolar dotado de segurança para a comunidade;	Atingida	Utilização recursos FUNDEB, Salário educação e próprios. Participar de programas da polícia militar como PROERD e PROGEA	
	2017 a 2025	7.17) implementar políticas de inclusão e permanência na escola para adolescentes e jovens que se encontram em regime de liberdade assistida e em situação de rua, assegurando os princípios da Lei no 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente;	Atingida	Utilização recursos FUNDEB, Salário educação e próprios.	
	2017 a 2025	7.18) garantir nos currículos escolares conteúdos sobre a história e as culturas afrobrasileira e indígenas e implementar ações educacionais, nos termos das Leis nos 10.639, de 9 de janeiro de 2003, e 11.645, de 10 de março de 2008, assegurando-se a implementação das respectivas diretrizes curriculares nacionais, por meio de ações colaborativas com fóruns de educação para a diversidade étnico-racial, conselhos escolares, equipes pedagógicas e a sociedade civil;	Atingida	Utilizar recursos FUNDEB, Salário educação e próprios. Aderir a programas dos entes estadual e federal que tratam do assunto.	
	2017 a 2025	7.19) consolidar a educação escolar no campo e de populações itinerantes, respeitando a articulação entre os ambientes escolares e comunitários e garantindo: o desenvolvimento sustentável e preservação da identidade cultural; a participação da comunidade na definição do modelo de organização pedagógica e de gestão das instituições, consideradas as práticas socioculturais e as formas particulares de organização do tempo, a reestruturação e a aquisição de equipamentos; a oferta de programa para a formação inicial e continuada de profissionais da educação; e o atendimento em educação especial;	Atingida	Utilização recursos FUNDEB, Salário educação e próprios. Aderir a programas dos entes estadual e federal que tratam do assunto.	



PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO - MG
PRAÇA DR. CASTILHO, Nº 10- CENTRO CEP: 38750000
educação@po.mg.gov.br (34) 3811-1247 (34) 3811-1006



	2017 a 2025	7.20) desenvolver currículos e propostas pedagógicas específicas para educação escolar para as escolas do campo, incluindo os conteúdos culturais correspondentes às respectivas comunidades e considerando o fortalecimento das práticas socioculturais, produzindo e disponibilizando materiais didáticos específicos, inclusive para os (as) alunos (as) com deficiência;	Atingida	Utilizados recursos FUNDEB, Salário educação e próprios. Aderir a programas dos entes estadual e federal que tratam do assunto.	
	2017 a 2025	7.21) mobilizar as famílias e setores da sociedade civil, articulando a educação formal com experiências de educação popular e cidadã, com os propósitos de que a educação seja assumida como responsabilidade de todos e de ampliar o controle social sobre o cumprimento das políticas públicas educacionais;	Atingida	Utilizados recursos FUNDEB, Salário educação e próprios. Aderir a programas dos entes estadual e federal .	
	2017 a 2025	7.22) promover a articulação dos programas da área da educação, de âmbito local e nacional, com os de outras áreas, como saúde, trabalho e emprego, assistência social, esporte e cultura, possibilitando a criação de rede de apoio integral às famílias, como condição para a melhoria da qualidade educacional;	Atingida	Utilizar recursos FUNDEB, Salário educação e próprios. Aderir a programas dos entes estadual e federal.	
	2017 A 2025	7.23) universalizar, mediante articulação entre os órgãos responsáveis pelas áreas da saúde e da educação, o atendimento aos (às) estudantes da rede escolar pública de educação básica por meio de ações de prevenção, promoção e atenção à saúde;	Atingida parcialmente até 2016 e durante o decênio	Utilizados recursos FUNDEB, Salário educação e próprios. Aderir a programas dos entes estadual, como saúde na escola.	
	2017 a 2025	7.24) estabelecer ações efetivas especificamente voltadas para a promoção, prevenção, atenção e atendimento à saúde e à integridade física, mental e emocional dos (das) profissionais da educação, como condição para a melhoria da qualidade educacional.	Atingida parcialmente até 2016 e durante o decênio	Parceria com a rede Saúde e Social.	



PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO - MG
PRAÇA DR. CASTILHO, Nº 10- CENTRO CEP: 38750000
educação@po.mg.gov.br (34) 3811-1247 (34) 3811-1006



	2017 a 2025	7.25) aderir aos sistemas estaduais de avaliação da educação básica, de modo a orientar as políticas públicas e as práticas pedagógicas, com fornecimento das informações às escolas e à sociedade;	Atingida	Participar do Sistema SIMAVE ou outro que tratar do assunto, RENALFA dentre outros	
	2017 a 2025	7.26) promover, com especial ênfase, em consonância com as diretrizes do Plano Nacional do Livro e da Leitura, a formação de leitores e leitoras e a capacitação de professores e professoras, bibliotecários e bibliotecárias e agentes da comunidade para atuar como mediadores e mediadoras da leitura, de acordo com a especificidade das diferentes etapas do desenvolvimento e da aprendizagem;	Durante o decênio	Firmar convênio com a secretaria estadual ou Ministério da Cultura e outros segmentos	
	2017 a 2025	7.27) implementar, em nível municipal, em articulação com o Estado e a União, programa nacional de formação de professores e professoras e de alunos e alunas para promover e consolidar política de preservação da memória nacional;	Atingida	Firmar convênio com a secretaria estadual ou Ministério da Cultura, SEBRAE, SESI e outros segmentos	
	2017 a 2025	7.28) promover a regulação da oferta da educação básica pela iniciativa privada, de forma a garantir a qualidade e o cumprimento da função social da educação;	Atingida	Firmar parcerias com iniciativa privada.	
	2017 a 2025	7.29) estabelecer políticas de estímulo às escolas que melhorarem o desempenho no IDEB, de modo a valorizar o mérito do corpo docente, da direção e da comunidade escolar.	Atingida	Utilizados recursos FUNDEB, Salário educação e próprios para programas de premiações.	



PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO - MG
PRAÇA DR. CASTILHO, Nº 10- CENTRO CEP: 38750000
educação@po.mg.gov.br (34) 3811-1247 (34) 3811-1006



METAS DE 8 A 11- EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

VI- EIXO EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS

META - 08: Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 8 (oito) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE

Indicador 8A	Descrição do indicador Percentual da população de 18 a 29 anos com menos de 12 anos de escolaridade.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
	DADO OFICIAL	41%	Simec.mec.gov.br- IBGE/Censo populacional-2010
	DADO MUNICIPAL	-	Sem informações

Indicador 8B	Descrição do indicador Percentual da população de 18 a 29 anos residente no campo com menos de 12 anos de escolaridade		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
	DADO OFICIAL	74,7	https://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php(2018)
	DADO MUNICIPAL	65,5	Baseado nos dados do Censo Populacional IBGE)2022

Indicador 8C	Descrição do indicador Percentual da população de 18 a 29 anos entre os 25% mais pobres com menos de 12 anos de escolaridade		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
	DADO OFICIAL	71,5%	Simec.mec.gov.br- IBGE/Censo populacional-2010
	DADO MUNICIPAL	70,01%	https://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php(2018)



PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO - MG
PRAÇA DR. CASTILHO, Nº 10- CENTRO CEP: 38750000
educação@po.mg.gov.br (34) 3811-1247 (34) 3811-1006



Indicador 8D	Descrição do indicador Percentual da população de 18 a 29 anos entre os 25% mais pobres com menos de 12 anos de escolaridade		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
	DADO OFICIAL	44,8%	Simec.mec.gov.br- IBGE/Censo populacional-2010
	DADO MUNICIPAL	-	Sem informações

Análises de cada estratégia da Meta 8

QUADROS A SEGUIR

META	PRAZO	ESTRATEGIAS	PRAZO		CONCLUÍDA EM
Meta 08: elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 8 (oito) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE	2017 a 2025	8.1) institucionalizar programas e desenvolver tecnologias para correção de fluxo, para acompanhamento pedagógico individualizado e para recuperação e progressão parcial, bem como priorizar estudantes com rendimento escolar defasado, considerando as especificidades dos segmentos populacionais considerados;	Durante o decênio	Recursos orçamentários de Ed. Jovens e adultos Incentivo à matrículas no CESEC. Utilizar recurso PNATE para transporte de estudantes	
	2017 a 2025	8.2) implementar programas de educação de jovens e adultos para os segmentos populacionais considerados, que estejam fora da escola e com defasagem idade-série, associados a outras estratégias que garantam a continuidade da escolarização, após a alfabetização inicial;	Durante o decênio	Recursos orçamentários de Ed. Jovens e adultos Incentivo à matrículas no CESEC. Utilizar recurso PNATE para transporte de estudantes	
	2017 a 2025	8.3) garantir acesso gratuito a exames de certificação da conclusão dos ensinos fundamental e médio;	Durante o decênio	Utilizar recurso PNATE para transporte de estudantes para realizar os exames.	
	2017 a 2025	8.4) expandir a oferta gratuita de educação profissional técnica por parte das entidades privadas de serviço social e de formação profissional vinculadas ao sistema sindical, de forma concomitante ao ensino ofertado na rede escolar pública, para os segmentos populacionais considerados;	Atingida	Firmar parceria com escolas técnicas ou programas de governo. Atendimento de toda demanda declarada	



PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO - MG
PRAÇA DR. CASTILHO, Nº 10- CENTRO CEP: 38750000
educação@po.mg.gov.br (34) 3811-1247 (34) 3811-1006



	2017 a 2025	8.5) promover, em parceria com as áreas de saúde e assistência social, o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola específicos para os segmentos populacionais considerados, identificar motivos de absenteísmo e colaborar com a União e o Estado para a garantia de frequência e apoio à aprendizagem, de maneira a estimular a ampliação do atendimento desses (as) estudantes na rede pública regular de ensino;	Durante o decênio		
	2017 a 2025	8.6) promover busca ativa de jovens fora da escola pertencentes aos segmentos populacionais considerados, em parceria com as áreas de assistência social, saúde e proteção à juventude.	Durante o decênio		

Dificuldade encontrada: Não houve possibilidade de levantar população atual, nesta faixa etária.

META 09- Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 91% (noventa e um por cento) até 2015 e, até o final da vigência deste PME, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.

Indicador 9A	Descrição do indicador Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
91%	DADO OFICIAL	92,4%	Relatórios de Monitoramento do Plano Municipal de Educação (PME) e dados do Censo/IBGE aplicados ao município.
	DADO MUNICIPAL	92,3	Dados do IBGE(2022)
Indicador 9B	Descrição do indicador Taxa de analfabetismo funcional da população de 15 anos ou mais de idade		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
50%	DADO OFICIAL	18,2%	Relatórios de Monitoramento do Plano Municipal de Educação (PME) e dados do Censo/IBGE aplicados ao município.
	DADO MUNICIPAL	-	Sem informações



PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO - MG
PRAÇA DR. CASTILHO, Nº 10- CENTRO CEP: 38750000
educação@po.mg.gov.br (34) 3811-1247 (34) 3811-1006



Análises de cada estratégia da Meta 9

QUADROS A SEGUIR

META	PRAZO	ESTRATEGIAS	PRAZO		CONCLUÍDA EM
Meta 09: elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 91% (noventa e um por cento) até 2015 e, até o final da vigência deste PME, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.	2017 a 2025	9.1) assegurar a oferta gratuita da educação de jovens e adultos a todos os que não tiveram acesso à educação básica na idade própria;	Atingida	Recursos orçamentários de Ed. Jovens e adultos Incentivo à matrículas no CESEC – Atendimento de toda demanda declarada.	
	2017 a 2025	9.2) realizar diagnóstico dos jovens e adultos com ensino fundamental e médio incompletos, para identificar a demanda ativa por vagas na educação de jovens e adultos;	Durante o decênio	Recursos orçamentários de Ed. Jovens e adultos Parceria com a Saúde e Social	
	2017 a 2025	9.3) implementar ações de alfabetização de jovens e adultos com garantia de continuidade da escolarização básica;	Durante o decênio	Recursos orçamentários de Ed. Jovens e adultos.	
	2017 a 2025	9.4) realizar chamadas públicas regulares para educação de jovens e adultos, promovendo-se busca ativa em regime de colaboração entre entes federados e em parceria com organizações da sociedade civil;	Durante o decênio	Recursos orçamentários de Ed. Jovens e adultos. Realizar cadastro escolar.	
	2017 a 2025	9.5) realizar avaliação, por meio de exames específicos, que permita aferir o grau de alfabetização de jovens e adultos com mais de 15 (quinze) anos de idade;	Durante o decênio	Recursos orçamentários de Ed. Jovens e adultos. Aderir a programas dos entes federados.	
	2017 a 2025	9.6) executar ações de atendimento ao (à) estudante da educação de jovens e adultos por meio de programas suplementares de transporte, alimentação e saúde, inclusive atendimento oftalmológico, em articulação com a área da saúde;	Durante o decênio	PNATE, PNAE, FUNDEB e saúde na escola.	
	2017 a 2025	9.7) assegurar a oferta de educação de jovens e adultos, nas etapas de ensino fundamental e médio, às pessoas privadas de liberdade em todos os estabelecimentos penais, assegurando-se formação específica dos professores e das professoras e	Durante o decênio		



PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO - MG
PRAÇA DR. CASTILHO, Nº 10- CENTRO CEP: 38750000
educação@po.mg.gov.br (34) 3811-1247 (34) 3811-1006



		implementação de diretrizes nacionais em regime de colaboração;			
	2017 a 2025	9.8) apoiar técnica e financeiramente projetos inovadores na educação de jovens e adultos que visem ao desenvolvimento de modelos adequados às necessidades específicas desses (as) alunos (as);	Durante o decênio	Recursos orçamentários de Ed. Jovens e adultos. Este seguimento é atendido pela Rede Estadual de Ensino	
	2017 a 2025	9.9) estabelecer mecanismos e incentivos que integrem os segmentos empregadores, públicos e os sistemas de ensino, para promover a compatibilização da jornada de trabalho dos empregados e das empregadas com a oferta das ações de alfabetização e de educação de jovens e adultos;	Durante o decênio	Atendimento de toda demanda declarada	
	2017 a 2025	9.10) implementar programas de capacitação tecnológica da população jovem e adulta, direcionados para os segmentos com baixos níveis de escolarização formal e para os (as) alunos (as) com deficiência, articulando os sistemas de ensino, a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, as universidades, as cooperativas e as associações, por meio de ações de extensão desenvolvidas em centros vocacionais tecnológicos, com tecnologias assistivas que favoreçam a efetiva inclusão social e produtiva dessa população;	Durante o decênio	Aguardar abertura de programas de financiamento no PAR dos governos Estadual ou Federal e prever contrapartida no orçamento municipal.	
	2017 a 2025	9.11) considerar, nas políticas públicas de jovens e adultos, as necessidades dos idosos, com vistas à promoção de políticas de erradicação do analfabetismo, ao acesso a tecnologias educacionais e atividades recreativas, culturais e esportivas, à implementação de programas de valorização e compartilhamento dos conhecimentos e experiência dos idosos e à inclusão dos temas do envelhecimento e da velhice nas escolas.	Durante o decênio	Parcerias com Rotary Club, Casa da amizade e sociedade de idosos	



PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO - MG
PRAÇA DR. CASTILHO, Nº 10- CENTRO CEP: 38750000
educação@po.mg.gov.br (34) 3811-1247 (34) 3811-1006



IX- EIXO EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

META 10- Oferecer, no mínimo, 1% (um por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional no País e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística –IBGE.

Indicador 10	Descrição do indicador Percentual de matrículas de jovens e adultos na forma integrada à Educação Profissional		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
1%	DADO OFICIAL		Não é ofertada pela rede municipal e não há dados disponíveis
	DADO MUNICIPAL		

Análises de cada estratégia da meta 10 QUADROS A SEGUIR

META	PRAZO	ESTRATEGIAS	PRAZO		CONCLUÍDA EM
Meta 10: oferecer, no mínimo, 1% (um por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.	2017 a 2025	10.1) manter e ampliar programa municipal de educação de jovens e adultos voltado à conclusão do ensino fundamental e à formação profissional inicial, de forma a estimular a conclusão da educação básica;	Durante o decênio	Recursos orçamentários próprios e FUNDEB	
	2017 A 2025	10.2) expandir as matrículas na educação de jovens e adultos, de modo a articular a formação inicial e continuada de trabalhadores com a educação profissional, objetivando a elevação do nível de escolaridade do trabalhador e da trabalhadora	Durante o decênio		
	2017 a 2025	10.3) fomentar a integração da educação de jovens e adultos com a educação profissional, em cursos planejados, de acordo com as características do público da educação de jovens e adultos e considerando as especificidades das populações itinerantes e do campo, inclusive na modalidade de educação a distância;	Durante o decênio		
	2017 a 2025	10.4) ampliar as oportunidades profissionais dos jovens e adultos com deficiência e baixo nível de escolaridade, por meio do acesso à educação de jovens e adultos articulada à educação profissional;	Durante o decênio		
	2017 a 2025	10.5) garantir, com o apoio da União,	Durante o	Esta etapa é	



PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO - MG
PRAÇA DR. CASTILHO, Nº 10- CENTRO CEP: 38750000
educação@po.mg.gov.br (34) 3811-1247 (34) 3811-1006



		aquisição de equipamentos voltados à expansão e melhoria da rede física de escolas públicas que atuam na educação de jovens e adultos integrada à educação profissional, garantindo acessibilidade à pessoa com deficiência;	decênio	atendida plenamente pela Rede Estadual de Ensino e por entidades privadas conveniadas aos governos Estadual ou Federal O município oferta transporte escolar para estudantes de cursos técnicos e profissionalizantes, como Trilhas do Futuro e outros.	
	2017 a 2025	10.6) estimular a diversificação curricular da educação de jovens e adultos, articulando a formação básica e a preparação para o mundo do trabalho e estabelecendo inter-relações entre teoria e prática, nos eixos da ciência, do trabalho, da tecnologia e da cultura e cidadania, de forma a organizar o tempo e o espaço pedagógicos adequados às características desses alunos e alunas;	Durante o decênio	Esta etapa é atendida pela Rede Estadual de Ensino	
	2017 a 2025	10.7) fomentar a produção de material didático, o desenvolvimento de currículos e metodologias específicas, os instrumentos de avaliação, o acesso a equipamentos e laboratórios e a formação continuada de docentes das redes públicas que atuam na educação de jovens e adultos articulada à educação profissional;	Durante o decênio	Esta etapa é atendida plenamente pela Rede Estadual de Ensino	
	2017 a 2025	10.8) fomentar a oferta pública de formação inicial e continuada para trabalhadores e trabalhadoras articulada à educação de jovens e adultos, em regime de colaboração e com apoio de entidades privadas de formação profissional vinculadas ao sistema sindical e de entidades sem fins lucrativos de atendimento à pessoa com deficiência, com atuação exclusiva na modalidade;	Durante o decênio	Esta etapa é atendida plenamente pela Rede Estadual de Ensino	
	2017 a 2025	10.9) orientar a expansão da oferta de educação de jovens e adultos articulada à educação profissional, de modo a atender às pessoas privadas de liberdade nos estabelecimentos penais, assegurando-se formação específica dos professores e das professoras e implementação de diretrizes nacionais em regime de colaboração	Durante o decênio	Esta etapa é atendida plenamente pela Rede Estadual de Ensino	



PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO - MG
PRAÇA DR. CASTILHO, Nº 10- CENTRO CEP: 38750000
educação@po.mg.gov.br (34) 3811-1247 (34) 3811-1006



	2017 a 2025	10.10) implementar mecanismos de reconhecimento de saberes dos jovens e adultos trabalhadores, a serem considerados na articulação curricular dos cursos de formação inicial e continuada e dos cursos técnicos de nível médio	Durante o decênio	Esta etapa é atendida plenamente pela Rede Estadual de Ensino	
--	-------------	--	-------------------	---	--



**PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO - MG
PRAÇA DR. CASTILHO, Nº 10- CENTRO CEP: 38750000**

educação@po.mg.gov.br (34) 3811-1247 (34) 3811-1006

META 11- Triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público, possibilitando o acesso a educação profissional com auxílio no transporte.

Indicador 11A	Descrição do indicador Matrículas em educação profissional técnica de nível médio: Nº absoluto.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR	
354 (até o final do decênio)	DADO OFICIAL	-	-
	DADO MUNICIPAL	995 alunos	SEE-MG (Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais) Associação dos Universitários de Presidente Olegário

Indicador 11B	Descrição do indicador Número absoluto de matrículas em educação profissional técnica de nível médio em rede pública.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR	
177 (até o final do decênio)	DADO OFICIAL	-	-
	DADO MUNICIPAL	995 alunos	Dados retirados da Sinopse Estatística da Educação Básica 2019

Dados relevantes: Os alunos de educação técnica nível médio deslocam pelo transporte para a cidade Patos de Minas, principalmente para as escolas Advice, Escola Agrícola, SENAI, Politécnico, SENAC e IFTM.

**Análises de cada estratégia da Meta 11
QUADROS A SEGUIR**

META	PRAZO	ESTRATEGIAS	PRAZO		CONCLUÍDA EM
Meta 11: triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público, possibilitando o	2017 a 2025	11.1) expandir, em parceria com a União, as matrículas de educação profissional técnica de nível médio na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, levando em consideração a responsabilidade dos Institutos na ordenação territorial, sua vinculação com arranjos produtivos, sociais e culturais locais e regionais, bem como a interiorização da educação profissional;	Durante o decênio	Realizar convênio com escolas de educação profissional	EM



**PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO - MG
PRAÇA DR. CASTILHO, Nº 10- CENTRO CEP: 38750000**

educação@po.mg.gov.br (34) 3811-1247 (34) 3811-1006

acesso a educação profissional com auxílio no transporte.	2017 a 2025	11.2) fomentar a expansão da oferta de educação profissional técnica de nível médio nas redes públicas estaduais de ensino;	Durante o decênio		
	2017 a 2025	11.3) fomentar a expansão da oferta de educação profissional técnica de nível médio na modalidade de educação a distância, com a finalidade de ampliar a oferta e democratizar o acesso à educação profissional pública e gratuita, assegurado padrão de qualidade;	Atingida parcialmente até 2016 e durante o decênio		
	2017 a 2025	11.4) estimular a expansão do estágio na educação profissional técnica de nível médio e do ensino médio regular, preservando-se seu caráter pedagógico integrado ao itinerário formativo do aluno, visando à formação de qualificações próprias da atividade profissional, à contextualização curricular e ao desenvolvimento da juventude;	Durante o decênio	Celebrando termos de contratos. Dotações de folha de pessoal.	
	2017 a 2025	11.5) articular a oferta de programas de reconhecimento de saberes para fins de certificação profissional em nível técnico;	Durante o decênio	Etapa atendida pela Rede Estadual de Ensino	
	2017 a 2025	11.6) articular a oferta de matrículas gratuitas de educação profissional técnica de nível médio pelas entidades privadas de formação profissional vinculadas ao sistema sindical e entidades sem fins lucrativos de atendimento à pessoa com deficiência, com atuação exclusiva na modalidade;	Durante o decênio	Etapa atendida pela Rede Estadual de Ensino	
	2017 a 2025	11.7) articular a oferta de financiamento estudantil à educação profissional técnica de nível médio oferecida em instituições privadas de educação superior;	Durante o decênio	Etapa atendida pela Rede Estadual de Ensino	
	2017 a 2025	11.8) institucionalizar sistema de avaliação da qualidade da educação profissional técnica de nível médio das redes escolares públicas e privadas;	Durante o decênio	Etapa atendida pela Rede Estadual de Ensino	
	2017 a 2025	11.9) articular o atendimento do ensino médio gratuito integrado à formação profissional para as populações do campo, de acordo com os seus interesses e necessidades;	Durante o decênio	Etapa atendida pela Rede Estadual de Ensino	
	2017 a 2025	11.10) articular para que seja ofertada a educação profissional técnica de nível médio para as pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;	Durante o decênio	Aderir aos programas de governo	



PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO - MG
PRAÇA DR. CASTILHO, Nº 10- CENTRO CEP: 38750000
educação@po.mg.gov.br (34) 3811-1247 (34) 3811-1006

METAS DE 12 A 16- EDUCAÇÃO SUPERIOR E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO.

EIXO X- EDUCAÇÃO SUPERIOR

META 12- possibilitar o acesso à educação superior através de parcerias e/ou auxílio no transporte.

Indicador 12A	Descrição do indicador: Matrículas em educação superior: número absoluto que utiliza parceria/transporte para ensino superior na região.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR	
584 (até o final do decênio)	DADO OFICIAL	-	-
	DADO MUNICIPAL	2046 alunos	Dados Calculados conforme informação da AUPO

Dados relevantes: Os alunos de Cursos Superiores deslocam através do transporte escolar para as faculdades localizadas na cidade de Patos de Minas.

Análises de cada estratégia da Meta 12

QUADROS A SEGUIR

META	PRAZO	ESTRATEGIAS	PRAZO		CONCLUÍDA EM
Meta 12: possibilitar o acesso à educação superior através de parcerias e/ou auxílio no transporte.	2016 a 2025	12.1) negociar a partir da vigência deste PME, com o Estado ou União ou Iniciativa Privada, uma parceria para a oferta de Educação Superior para a demanda existente no Município, visando atingir, pelo menos 5% ao ano;	Atingida desde 2016	Firmar convênios Manter transporte	2016
	2016 a 2025	12.2) solicitar às instituições de Ensino Superior, a partir do primeiro ano de vigência deste Plano, a inclusão nas diretrizes curriculares dos cursos de formação de docentes de temas contemporâneos.	Durante o decênio		
	2016 a 2025	12.3) levantar, anualmente, após a	Atingida	Manter transporte	2016



**PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO - MG
PRAÇA DR. CASTILHO, Nº 10- CENTRO CEP: 38750000**

educação@po.mg.gov.br (34) 3811-1247 (34) 3811-1006

		vigência deste PME, a demanda de Ensino Superior existente no Município, encaminhar às universidades mais próximas, divulgando as seleções existentes para ingresso nas universidades presenciais e à distância.	desde 2016	escolar Firmar convênios para sediar Polos.	
	2016 a 2025	12.4) solicitar a partir do primeiro ano de vigência deste PME, às Instituições de Ensino Superior Públicas e Privadas, a realização de pesquisas, como elemento integrante e modernizador dos processos de ensino - aprendizagem em todos os Cursos de Formação Profissional para a Educação Básica- com o intuito de contribuir para a melhoria da qualidade de ensino.	Durante o decênio		
	2016 a 2025	12.5. buscar parcerias para execução do transporte universitário (Câmara Municipal, Associação de Universitários de Presidente Olegário – AUPO, dentre outros).	Atingida desde 2016 e para o decênio		2016

EIXO XI- VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

META 13- participar, em regime de colaboração entre a União, o estado e o município, de política nacional de formação de profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, garantindo que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

Indicador 13A	Descrição do indicador: Proporção de docências com professores que possuem formação superior compatível com as áreas de conhecimento que lecionam na educação básica.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100%	DADO OFICIAL	100%	INEP/MEC. Indicador de Adequação da Formação Docente (IED) - Censo Escolar 2024.
	DADO MUNICIPAL	100%	Fontes internas – Controladoria e Recursos Humanos



**PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO - MG
PRAÇA DR. CASTILHO, Nº 10- CENTRO CEP: 38750000**

educação@po.mg.gov.br (34) 3811-1247 (34) 3811-1006

Indicador 13B	Descrição do indicador: Proporção de docências com professores que possuem formação superior compatível com as áreas de conhecimento que lecionam na educação básica da Rede Municipal.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR	
100%	DADO OFICIAL	100%	INEP/MEC. Indicador de Adequação da Formação Docente (IED) - Censo Escolar 2024.
	DADO MUNICIPAL	100%	Fontes internas – Controladoria e Recursos Humanos

Análises de cada estratégia da Meta 13

QUADROS A SEGUIR

META	PRAZO	ESTRATEGIAS	PRAZO		CONCLUÍDA EM
Meta 13: participar, em regime de colaboração entre a União, o estado e o município, de política nacional de formação de profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, garantindo que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.	2017 a 2025	13.1) atuar, conjuntamente, com base em plano estratégico que apresente diagnóstico das necessidades de formação de profissionais da educação e da capacidade de atendimento, por parte de instituições públicas e comunitárias de educação superior existentes nos Estados, Distrito Federal e Municípios, e defina obrigações recíprocas entre os partícipes;	Atingida desde 2016 e para o decênio		
	2017 a 2025	13.2) ampliar programa permanente de iniciação à docência a estudantes matriculados em cursos de licenciatura, a fim de aprimorar a formação de profissionais para atuar no magistério da educação básica;	Atingida desde 2016 e para o decênio		
	2017 a 2025	13.3) consolidar e ampliar plataforma eletrônica para organizar a oferta e as matrículas em cursos de formação inicial e continuada de profissionais da educação, bem como para divulgar e atualizar seus currículos eletrônicos;	Durante o decênio	Firmar convênios	
	2017 a 2025	13.4) implementar programas, em parceria com demais entes federados, específicos para formação de profissionais da educação para as escolas do campo e para a educação especial;	Durante o decênio	Firmar convênios	
	2017 a 2025	13.5) valorizar as práticas de ensino e os estágios nos cursos de formação de nível médio e superior dos profissionais da educação, visando ao trabalho sistemático de articulação entre a formação acadêmica e as demandas da educação básica;	Atingida durante o decênio	Firmar convênios de estágios	
	2017 a 2025	13.6) articular para que seja ofertada,	Durante o	Firmar parcerias e	



**PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO - MG
PRAÇA DR. CASTILHO, Nº 10- CENTRO CEP: 38750000**

educação@po.mg.gov.br (34) 3811-1247 (34) 3811-1006

		na região, cursos técnicos de nível médio e tecnológicos de nível superior destinados à formação, nas respectivas áreas de atuação, dos(as) profissionais da educação;	decênio	convênios	
	2017 a 2025	13.7) aderir, no prazo de 1 (um) ano de vigência desta Lei, a política nacional de formação continuada para os (as) profissionais da educação de outros segmentos que não os do magistério, construída em regime de colaboração entre os entes federados	Atingida	Realizar adesão aos Programas do MEC assim que abrir plataforma	

META 14: formar, em nível de pós-graduação, 70% (setenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PME, e garantir a todos (as) os (as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.

Indicador 14A	Descrição do indicador: Percentual de professores da educação básica com pós-graduação lato sensu ou strictu sensu.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
70%	DADO OFICIAL	100%	INEP/MEC: Microdados do Censo Escolar da Educação Básica 2025
	DADO MUNICIPAL	100%	Fontes internas - Recursos Humanos, Secretaria de Educação

Indicador 14B	Descrição do indicador: Percentual de professores da rede municipal com pós-graduação lato sensu ou strictu sensu.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
70%	DADO OFICIAL	42,4%	INEP/MEC: Microdados do Censo Escolar da Educação Básica 2024
	DADO MUNICIPAL	98,0%	Fontes internas - Recursos Humanos, Secretaria de Educação



PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO - MG
PRAÇA DR. CASTILHO, Nº 10- CENTRO CEP: 38750000

educação@po.mg.gov.br (34) 3811-1247 (34) 3811-1006

**Análises de cada estratégia da Meta 14
QUADROS A SEGUIR**

META	PRAZO	ESTRATEGIAS	PRAZO		CONCLUÍDA EM
Meta 14- formar, em nível de pós-graduação, 70% (setenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PME, e garantir a todos (as) os (as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.	2017 a 2025	14.1) realizar, em regime de colaboração, o planejamento estratégico para dimensionamento da demanda por formação continuada e fomentar a respectiva oferta por parte das instituições públicas de educação superior, de forma orgânica e articulada às políticas de formação do Estado e da União;	Atingida durante o decênio	Realizar convênios	
	2017 a 2025	14.2) aderir a programa de composição de acervo de obras didáticas, paradidáticas e de literatura e de dicionários, e programa específico de acesso a bens culturais, incluindo obras e materiais produzidos em Libras e em Braille, sem prejuízo de outros, a serem disponibilizados para os professores e as professoras da rede pública de educação básica, favorecendo a construção do conhecimento e a valorização da cultura da investigação;	Atingida durante o decênio	PNLD PNBE E outros programas	
	2017 a 2025	14.3) ampliar e consolidar portal eletrônico para subsidiar a atuação dos professores e das professoras da educação básica, disponibilizando gratuitamente materiais didáticos e pedagógicos suplementares, inclusive aqueles com formato acessível	Atingida Durante o decênio		
	2017 a 2025	14.4) fortalecer a formação dos professores e das professoras das escolas públicas de educação básica, por meio da implementação das ações do Plano Nacional do Livro e Leitura e da instituição de programa nacional de disponibilização de recursos para acesso a bens culturais pelo magistério público	Atingida Durante o decênio	PNLD	

META 15- Valorizar os (as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos (as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do quinto ano de vigência deste PME. ,



PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO - MG
PRAÇA DR. CASTILHO, Nº 10- CENTRO CEP: 38750000

educação@po.mg.gov.br (34) 3811-1247 (34) 3811-1006

Indicador 15A	Descrição do indicador: Razão entre o salário médio de professores da educação básica da rede pública municipal e o salário médio de não professores, com escolaridade equivalente.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
	DADO OFICIAL	-	
	DADO MUNICIPAL	4,72	Dados obtidos com RH da Prefeitura Municipal

Dados relevantes: Salário Base do professor PI (24 h/semanais) = **R\$ 2.634,01**

Salário Base do médico (40 h/semanais) = **RS 17.450,92**

Salário do médico calculado em 24 horas semanais = **R\$ 10.470,55**

Razão é a **relação** existente entre dois valores de uma mesma grandeza. Portanto, o salário do médico (R\$10,470,75) é 3,97 vezes maior do que o salário do professor educação básica (R\$2.634,01).

Análises de cada estratégia da meta 15

QUADROS A SEGUIR



**PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO - MG
PRAÇA DR. CASTILHO, Nº 10- CENTRO CEP: 38750000**

educação@po.mg.gov.br (34) 3811-1247 (34) 3811-1006

METAS	PRAZO	ESTRATEGIAS	PRAZO		CONCLUÍDA EM
Meta 15- valorizar os (as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio aos (as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do quinto ano de vigência deste PME.	2016 a 2020	15.1) acompanhar a evolução salarial por meio de indicadores da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios - PNAD, periodicamente divulgados pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, para fins de atualização da remuneração do magistério municipal;	Atingida	FUNDEB - Plano de cargos e salário	
	2017 a 2020	15.2) revisar, no âmbito do Município, plano de Carreira para os (as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica, observados os critérios estabelecidos na Lei no 11.738, de 16 de julho de 2008;	Atingida	FUNDEB - Plano de cargos e salário	
	2017 a 2020	15.3) articular, para o âmbito municipal, a assistência financeira específica da União aos entes federados para implementação de políticas de valorização dos (as) profissionais do magistério, em particular o piso salarial nacional profissional.	Atingida	FUNDEB - Plano de cargos e salário	

META 16- revisar, no prazo de 2 (dois) anos, o plano de Carreira para os (as) profissionais da educação básica da rede municipal, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.

Indicador 16 A	Descrição do indicador: Existência de planos de Carreira		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
	DADO OFICIAL	Sim	Lei Complementar nº 27 de 17 de junho de 2011
	DADO MUNICIPAL	Sim	Lei Complementar nº 27 de 17 de junho de 2011

Indicador 16 B	Descrição do indicador: Pagamento do piso salarial nacional na rede municipal		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
	DADO OFICIAL		
	DADO MUNICIPAL	Sim	Dados obtidos com RH da Prefeitura Municipal/ proporcional a carga horária de 24 h/semanais.



PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO - MG
PRAÇA DR. CASTILHO, Nº 10- CENTRO CEP: 38750000
educação@po.mg.gov.br (34) 3811-1247 (34) 3811-1006

Análises de cada estratégia da Meta 16

QUADROS A SEGUIR

METAS	PRAZO	ESTRATEGIAS	PRAZO		CONCLUÍDA EM
Meta 16- revisar, no prazo de 2 (dois) anos, o plano de Carreira para os (as) profissionais da educação básica da rede municipal, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal	Até 2018	16.1) estruturar as redes públicas de educação básica de modo que, até o início do terceiro ano de vigência deste PME, 70% (setenta por cento), no mínimo, dos respectivos profissionais do magistério e 50% (cinquenta por cento), no mínimo, dos respectivos profissionais da educação não docentes sejam ocupantes de cargos de provimento efetivo e estejam em exercício nas redes escolares a que se encontrem vinculados;	Atingida durante o decênio	FUNDEB- Plano de Cargos e Salário Concursos e aderir a avaliação nacional	
	Até 2018	16.2) implantar, nas redes públicas de educação básica, acompanhamento dos profissionais iniciantes, supervisionados por equipe de profissionais experientes, fim de fundamentar, com base em avaliação documentada, a decisão pela efetivação após o estágio probatório e oferecer, durante esse período, curso de aprofundamento de estudos na área de atuação do (a) professor (a), com destaque para os conteúdos a serem ensinados e as metodologias de ensino de cada disciplina;	Atingida durante o decênio	Avaliação de Desempenho	
	Até 2018	16.3) aderir a prova nacional, a ser elaborada por iniciativa pelo Ministério da Educação, para subsidiar os Estados, o Distrito Federal e os Municípios na realização de concursos públicos de admissão de profissionais do magistério da educação básica pública;	Atingida durante o decênio	Adesão PAR	
	Até 2018	16.4) estimular a existência de comissões permanentes de profissionais da educação no município para subsidiar os órgãos competentes na elaboração, reestruturação e implementação dos planos de Carreira.	Atingida durante o decênio	Comissão reestruturação do plano de Carreira da educação	



PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO - MG
PRAÇA DR. CASTILHO, Nº 10- CENTRO CEP: 38750000

educação@po.mg.gov.br (34) 3811-1247 (34) 3811-1006

METAS DE 17 A 18- GESTÃO DEMOCRÁTICA E FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO

EIXO XII - GESTÃO DEMOCRÁTICA

META 17- Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.

Indicador 17	Descrição do indicador: Efetivação da gestão democrática da educação		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR	
	DADO OFICIAL	-	-
	DADO MUNICIPAL	Sim	Portarias dos diversos Conselhos

Informações complementares

Existem indicadores auxiliares que apontam para a existência de práticas de gestão democrática, no município.

Conselho	Legislação
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	Lei 1.257/91
Conselho Municipal de Educação	Lei 1651/97
Conselho de Alimentação Escolar- CAE	Lei 1780/00
Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do fundo de manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos profissionais da Educação - FUNDEB	Lei 2160/07
Conselho Municipal de Saúde	Lei 1256/91
Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural	Lei 1769/00
Conselho Municipal de Trabalho, Emprego e Geração de Renda do Município de Presidente Olegário.	Lei 1848/02
Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social- CMHIS	Lei 2181/08
Conselho do Idoso	Lei 2080/06



**PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO - MG
PRAÇA DR. CASTILHO, Nº 10- CENTRO CEP: 38750000**

educação@po.mg.gov.br (34) 3811-1247 (34) 3811-1006

Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social-COMDESPO	Lei 2942/15
Conselho Municipal dos Direitos da pessoa com Deficiência	Lei 2551/12
Conselho Municipal de Esporte	Lei 2270/09
Conselho Municipal de assistência Social-CMAS	Lei 2243/09
Conselho Municipal de desenvolvimento Ambiental -CODEMA	Lei 1828/01
Conselho Municipal do Turismo	Lei 1869/02 e 3.033/17
Conselho Municipal de Política Cultural (COMCULT)	Lei nº 3.737/2024
Conselho Municipal do Patrimônio Cultural	Lei Municipal nº 2.081, de 2006
Criação de processo de avaliação de mérito e desempenho dos candidatos à direção de instituição educacional da rede municipal de ensino.	Decretos 1.506/22 e 1.576/23
Criação de Conselhos Escolares das escolas da rede pública municipal	Lei 3.470/22

Análises de cada estratégia da Meta 17

QUADROS A SEGUIR

METAS	PRAZO	ESTRATEGIAS	PRAZO		CONCLUI DA EM
Meta 17- assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.	Até 2018	17.1) aprovar legislação específica que regulamente a matéria na área de sua abrangência, respeitando-se a legislação nacional, e que considere, conjuntamente, os conselhos escolares, bem como a participação da comunidade escolar;	Atingida parcialmente e até 2018	Leis e decretos específicos	
	Até 2018	17.2) ampliar os programas de apoio e formação aos (às) conselheiros (as) dos conselhos de acompanhamento e controle social do FUNDEB, dos conselhos de alimentação escolar, dos conselhos regionais e de outros e aos (às) representantes educacionais em demais conselhos de acompanhamento de políticas públicas, garantindo a esses colegiados, espaço físico adequado, equipamentos e meios de transporte para visitas à rede escolar, com vistas ao bom desempenho de suas funções;	Atingida parcialmente e até 2018	Adesão PAR Disponibilidade de espaço físico adequado, equipamentos e meios de transporte para visitas à rede escolar	



**PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO - MG
PRAÇA DR. CASTILHO, Nº 10- CENTRO CEP: 38750000**

educação@po.mg.gov.br (34) 3811-1247 (34) 3811-1006

	Até 2025	17.3) constituir Fóruns Permanentes de Educação, com o intuito de coordenar as conferências municipais, bem como efetuar o acompanhamento da execução deste PME;	Até 2025		
	Até 2025	17.4) estimular, em todas as redes de educação básica, a constituição e o fortalecimento de grêmios estudantis e associações de pais, assegurando-lhes, inclusive, espaços adequados e condições de funcionamento nas escolas e fomentando a sua articulação orgânica com os conselhos escolares, por meio das respectivas representações;	Atendida durante o decênio		
	Até 2018	17.5) estimular a constituição e o fortalecimento de conselhos escolares e conselhos municipais de educação, como instrumentos de participação e fiscalização na gestão escolar e educacional, inclusive por meio de programas de formação de conselheiros, assegurando-se condições de funcionamento autônomo;	Atendida durante o decênio	Adesão PAR	
	Até 2018	17.6) estimular a participação e a consulta de profissionais da educação, alunos (as) e seus familiares na formulação dos projetos políticos-pedagógicos, currículos escolares, planos de gestão escolar e regimentos escolares, assegurando a participação dos pais na avaliação de docentes e gestores escolares;	Atingida parcialmente		
	Até 2025	17.7) desenvolver programas de formação de diretores e gestores escolares, bem como aderir a prova nacional específica, a fim de subsidiar a definição de critérios objetivos para o provimento dos cargos.	Até 2025	Adesão PAR	

EIXO XIII- FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO

META 18 - Aplicar, anualmente, em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, no mínimo, 26% (vinte e seis por cento) da receita resultante de impostos.

Indicador 18	Descrição do indicador: Percentual aplicado		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
26% (mínimo)	DADO OFICIAL	30,51%	SIOPE (FNDE): O Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação é o banco de



**PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO - MG
PRAÇA DR. CASTILHO, Nº 10- CENTRO CEP: 38750000**

educação@po.mg.gov.br (34) 3811-1247 (34) 3811-1006

			dados nacional
	DADO MUNICIPAL	30,51%	SIOPE (FNDE): O Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação é o banco de dados nacional(2025)

**Análises de cada estratégia da Meta 18
QUADROS A SEGUIR**

METAS	PRAZO	ESTRATEGIAS	PRAZO		CONCLUIDA EM
Meta 18: aplicar, anualmente, em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, no mínimo, 26% (vinte e seis por cento) da receita resultante de impostos, compreendida a provenientes de transferência.	2017 a 2025	18.1) garantir fontes de financiamento permanentes e sustentáveis para todos os níveis, etapas e modalidades da educação básica, observando-se as políticas de colaboração entre os entes federados, em especial as decorrentes do art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e do § 1º do art. 75 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que tratam da capacidade de atendimento e do esforço fiscal de cada ente federado, com vistas a atender suas demandas educacionais à luz do padrão de qualidade nacional;	Atendida durante o decênio	FUNDEB Salário educação Fonte própria.	EM
	2017 a 2025	18.2) aperfeiçoar e ampliar os mecanismos de acompanhamento da arrecadação da contribuição social do salário-educação;	Atendida durante o decênio	Salário Educação	
	2017 a 2025	18.3) destinar à manutenção e desenvolvimento do ensino, em acréscimo aos recursos vinculados nos termos do art. 212 da Constituição Federal, na forma da lei específica, a parcela da participação no resultado ou da compensação financeira pela exploração de petróleo e gás natural e outros recursos, com a finalidade de cumprimento da meta prevista no inciso VI do caput do art. 214 da Constituição Federal;	Atendida durante o decênio	Repasse vinculado	
	2017 a 2025	18.4) fortalecer os mecanismos e os instrumentos que assegurem, nos termos do parágrafo único do art. 48 da Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000, a transparência e o controle social na utilização dos recursos públicos aplicados em educação, especialmente a realização de audiências públicas, a manutenção	Atendida durante o decênio	Repasse vinculado	



**PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO - MG
PRAÇA DR. CASTILHO, Nº 10- CENTRO CEP: 38750000**

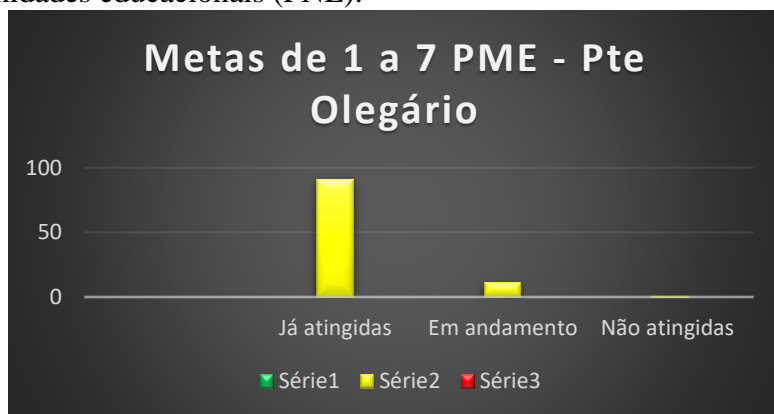
educação@po.mg.gov.br (34) 3811-1247 (34) 3811-1006

		de portais eletrônicos de transparência e a capacitação dos membros de conselhos de acompanhamento e controle social do FUNDEB, com a colaboração entre o Ministério da Educação, as Secretarias de Educação dos Estados e dos Municípios e os Tribunais de Contas da União e do Estado;			
	2017 a 2025	18.5) articular com a União, na forma da lei, a complementação de recursos financeiros ao Município, caso não consiga atingir o valor do CAQi e, posteriormente, do CAQ;	Atendida durante o decênio	Repasse vinculado	
	2017 a 2025	18.6) definir critérios para distribuição dos recursos adicionais dirigidos à educação ao longo do decênio, que considerem a equalização das oportunidades educacionais, a vulnerabilidade socioeconômica e o compromisso técnico e de gestão do sistema de ensino, a serem pactuados na instância prevista no § 5º do art. 7º desta Lei.	Atendida durante o decênio		

ANÁLISES DAS METAS /ESTRATÉGIAS – GRÁFICOS

* Metas de 1 a 7 – Educação Básica (102 estratégias)

Grupo de metas estruturantes para a garantia do direito a educação básica com qualidade, e que assim promovam a garantia do acesso, à universalização do ensino obrigatório, e à ampliação das oportunidades educacionais (PNE).





PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO - MG
PRAÇA DR. CASTILHO, Nº 10- CENTRO CEP: 38750000

educação@po.mg.gov.br (34) 3811-1247 (34) 3811-1006

Conclusão: Análise das Metas 1 a 6 do Plano Municipal de Educação (PME) de Presidente Olegário, relacionadas à Educação Básica, demonstra avanços significativos na execução das estratégias previstas ao longo da vigência do plano. Do total de estratégias avaliadas, 91 foram consideradas atingidas, 11 encontram-se em andamento e apenas 1 não foi atingida.

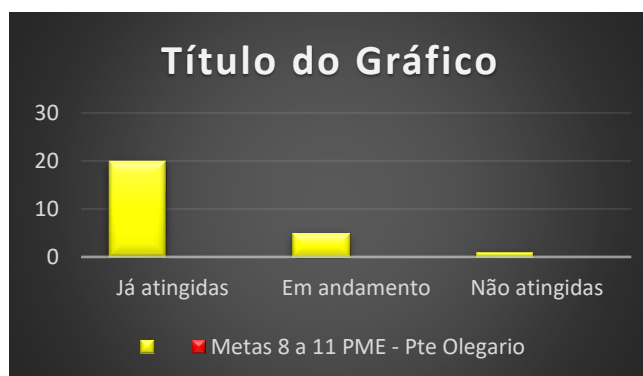
O elevado número de estratégias alcançadas evidencia o compromisso do município com a ampliação do acesso e a melhoria da qualidade da educação básica, contemplando ações voltadas à educação infantil, ao ensino fundamental, à educação inclusiva e à ampliação da oferta de educação em tempo integral. Esses resultados refletem a implementação de políticas educacionais voltadas à garantia do direito à educação, bem como ao fortalecimento das práticas pedagógicas e da gestão educacional.

As estratégias classificadas como em andamento indicam que determinadas ações ainda estão em processo de consolidação, exigindo continuidade dos investimentos, acompanhamento sistemático e fortalecimento das políticas educacionais para que sejam plenamente efetivadas. Já a estratégia não atingida aponta para a necessidade de uma análise mais aprofundada dos fatores que dificultaram sua implementação, permitindo a adoção de medidas de replanejamento e aprimoramento das ações previstas.

De modo geral, os resultados alcançados nas Metas 1 a 6 revelam um cenário positivo no desenvolvimento da Educação Básica no município, demonstrando avanços na execução das políticas educacionais e reforçando a importância da continuidade do monitoramento e avaliação das estratégias para assegurar o cumprimento integral das metas estabelecidas no Plano Municipal de Educação.

Metas de 8 a 11 – Educação de Jovens e Adultos Educação Profissional (37 estratégias)

Grupo de metas diz respeito especificamente à redução das desigualdades e à valorização da diversidade, caminhos imprescindíveis para a equidade. Metas para a classe da população que estará no mercado de trabalho, ou aqueles que não tiveram acesso à escolarização na idade certa.





PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO - MG
PRAÇA DR. CASTILHO, Nº 10- CENTRO CEP: 38750000
educação@po.mg.gov.br (34) 3811-1247 (34) 3811-1006

Conclusão:

A análise das Metas 8 a 11 do Plano Municipal de Educação (PME) de Presidente Olegário, relacionadas principalmente à Educação de Jovens e Adultos (EJA) e à Educação Profissional, demonstra avanços importantes na implementação das estratégias previstas para o período de vigência do plano. Do total de estratégias analisadas, 20 foram consideradas atingidas, 5 encontram-se em andamento e 1 não foi atingida. O número significativo de estratégias atingidas evidencia o esforço do município em ampliar oportunidades educacionais para jovens e adultos que não concluíram a educação básica na idade adequada, bem como em promover ações voltadas à qualificação profissional. Essas iniciativas contribuem para a elevação da escolaridade da população, para a inclusão social e para a melhoria das condições de inserção no mundo do trabalho.

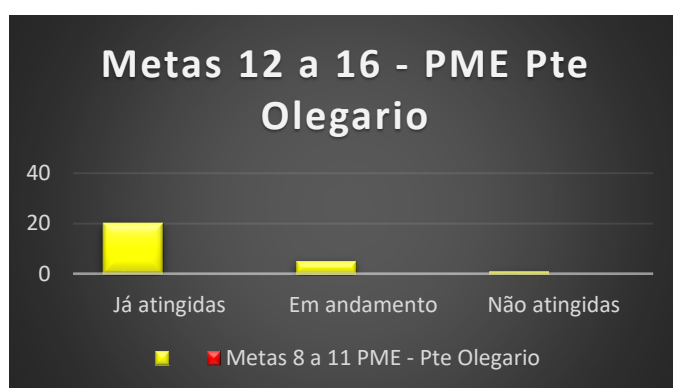
As estratégias classificadas como em andamento indicam que algumas ações ainda estão em fase de desenvolvimento ou consolidação, demandando continuidade das políticas públicas e fortalecimento das iniciativas voltadas à permanência e ao sucesso escolar dos estudantes da EJA, bem como à ampliação de ofertas de formação profissional articuladas à educação básica.

A estratégia não atingida aponta para a necessidade de análise mais detalhada dos fatores que dificultaram sua implementação, como limitações estruturais, baixa demanda ou necessidade de parcerias institucionais para oferta de cursos profissionalizantes. Dessa forma, recomenda-se a reavaliação e o planejamento de novas ações que possam contribuir para o cumprimento integral das metas estabelecidas.

De modo geral, os resultados obtidos nas Metas 8 a 11 demonstram avanços consistentes nas políticas educacionais voltadas à Educação de Jovens e Adultos e à Educação Profissional no município, reforçando o compromisso da gestão municipal com a ampliação do acesso à educação e à qualificação profissional ao longo da vida.

Metas de 12 a 16 - Educação Superior e valorização dos Profissionais da Educação. (23 estratégias)

Grupo de metas que trata da valorização dos profissionais da educação, e da educação superior, consideradas estratégicas para que as metas anteriores sejam atingidas.





PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO - MG
PRAÇA DR. CASTILHO, Nº 10- CENTRO CEP: 38750000
educação@po.mg.gov.br (34) 3811-1247 (34) 3811-1006

Conclusão: A análise das Metas 12 a 16 do Plano Municipal de Educação (PME) de Presidente Olegário, relacionadas à Educação Superior e à valorização dos profissionais da educação, evidencia avanços importantes na implementação das ações previstas para o fortalecimento da formação e qualificação dos docentes e demais profissionais da área educacional. No conjunto dessas metas, foram identificadas 23 estratégias atendidas, demonstrando o empenho do município em promover políticas voltadas à valorização profissional e à melhoria da qualidade da educação.

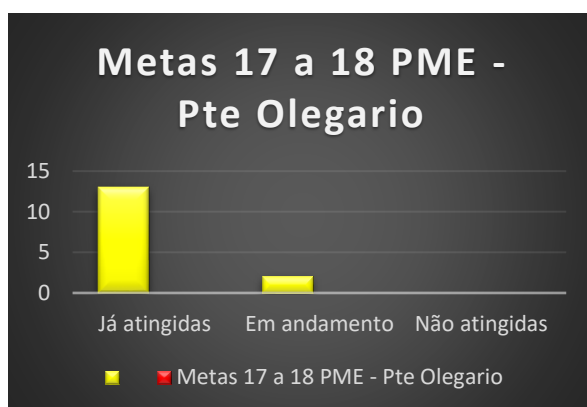
As estratégias cumpridas refletem iniciativas relacionadas à ampliação das oportunidades de acesso ao ensino superior, incentivo à formação inicial e continuada dos profissionais da educação, bem como à qualificação em nível de pós-graduação. Tais ações contribuem para o aprimoramento das práticas pedagógicas, o fortalecimento da carreira docente e a elevação dos padrões de qualidade do ensino ofertado na rede municipal.

Além disso, o cumprimento dessas estratégias demonstra o alinhamento do município às diretrizes estabelecidas nas políticas educacionais nacionais, que destacam a importância da formação adequada, da valorização profissional e do desenvolvimento contínuo dos educadores como elementos essenciais para a melhoria dos resultados educacionais.

De forma geral, os resultados alcançados nas Metas 12 a 16 indicam avanços significativos na valorização dos profissionais da educação e no incentivo à formação em nível superior, reforçando o compromisso do município com a construção de uma educação pública de qualidade e com o fortalecimento das políticas de desenvolvimento profissional no âmbito da rede de ensino.

***Metas 17 e 18 - Gestão Democrática e Financiamento da Educação (13 estratégias)**

Grupo de metas que caracterizam a gestão democrática da sociedade e a participação do governo para o financiamento constitucionalmente garantido para a educação.





**PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO - MG
PRAÇA DR. CASTILHO, Nº 10- CENTRO CEP: 38750000
educação@po.mg.gov.br (34) 3811-1247 (34) 3811-1006**

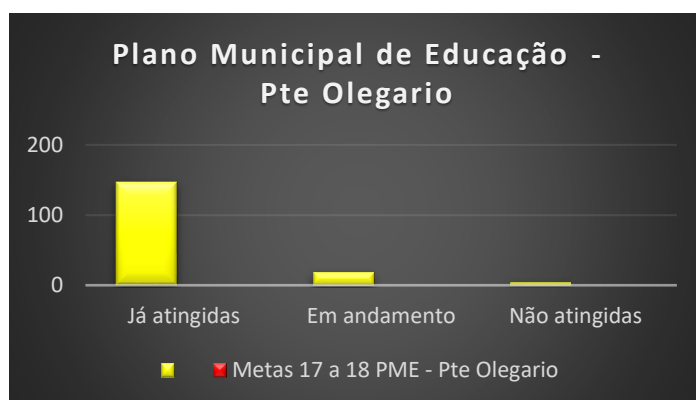
Conclusão:

A análise das Metas 17 e 18 do Plano Municipal de Educação (PME) de Presidente Olegário, relacionadas à valorização dos profissionais da educação e à gestão democrática do ensino público, evidencia avanços significativos na implementação das estratégias previstas no plano. No total, foram identificadas 13 estratégias atendidas e 2 em andamento, demonstrando progresso consistente no fortalecimento das políticas educacionais voltadas à valorização profissional e à organização da gestão educacional no município.

As estratégias atendidas indicam que o município tem desenvolvido ações voltadas à valorização dos profissionais da educação, especialmente no que se refere à política de carreira, condições de trabalho e reconhecimento da importância dos educadores para a qualidade do ensino. Essas iniciativas contribuem para o fortalecimento da profissão docente e para a melhoria do ambiente educacional.

As estratégias classificadas como em andamento demonstram que algumas ações ainda estão em processo de implementação ou consolidação, exigindo continuidade das políticas públicas, acompanhamento permanente e aprimoramento das práticas de gestão educacional. A continuidade dessas ações é fundamental para garantir a efetivação plena das metas estabelecidas no plano.

De modo geral, os resultados obtidos nas Metas 17 e 18 revelam avanços relevantes na valorização dos profissionais da educação e no fortalecimento da gestão educacional no município, evidenciando o compromisso da administração pública com a melhoria das condições de trabalho dos educadores e com a promoção de uma educação pública de qualidade.



CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente Relatório de Monitoramento do Plano Municipal de Educação (PME) de Presidente Olegário indica que a execução das metas e estratégias previstas no plano apresenta resultados majoritariamente



**PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO - MG
PRAÇA DR. CASTILHO, Nº 10- CENTRO CEP: 38750000**

educação@po.mg.gov.br (34) 3811-1247 (34) 3811-1006

satisfatórios no período analisado. Do total de estratégias monitoradas, 147 foram classificadas como atendidas, 18 encontram-se em andamento e 4 não foram atingidas, evidenciando elevado grau de implementação das ações planejadas.

Os resultados demonstram consistência na implementação das políticas educacionais estabelecidas no PME, com predominância de estratégias efetivadas, o que reflete a capacidade institucional do município em operacionalizar as diretrizes, programas e ações voltadas à garantia do direito à educação. A elevada proporção de estratégias atendidas indica aderência entre o planejamento educacional e a execução das políticas públicas no âmbito municipal, especialmente no que se refere à ampliação do acesso à educação, à melhoria das condições de oferta da educação básica e à valorização dos profissionais da educação.

As estratégias classificadas como em andamento evidenciam processos em fase de implementação ou consolidação, os quais demandam continuidade das ações administrativas, pedagógicas e de gestão para o pleno alcance dos objetivos estabelecidos. Tais estratégias requerem acompanhamento sistemático por parte das instâncias responsáveis pelo monitoramento do plano, de modo a assegurar sua efetivação no período de vigência do PME.

Por sua vez, as estratégias não atingidas indicam a existência de limitações ou fatores condicionantes que impactaram sua execução, podendo estar relacionados a aspectos estruturais, financeiros, institucionais ou à necessidade de articulação intergovernamental e intersetorial. Nesse sentido, recomenda-se a realização de análises específicas sobre essas estratégias, com vistas à identificação dos entraves e à proposição de medidas de ajuste, replanejamento ou redimensionamento das ações.

Dessa forma, conclui-se que o Plano Municipal de Educação de Presidente Olegário apresenta nível elevado de execução das estratégias previstas, evidenciando avanços no desenvolvimento das políticas educacionais no município. Recomenda-se a continuidade dos processos de monitoramento e avaliação periódica, bem como o fortalecimento dos mecanismos de planejamento, gestão e controle social, com o objetivo de assegurar a sustentabilidade das ações implementadas e o cumprimento integral das metas estabelecidas no PME

O monitoramento deste Plano Municipal de Educação revela avanços significativos na consolidação das políticas educacionais, com destaque para a superação das metas de atendimento na educação infantil e o fortalecimento do suporte inclusivo por meio de equipes multidisciplinares e Consolidação da gestão democrática. O município avançou muito na valorização profissional e a aplicação de recursos, na universalização total da pré-escola e à redução da evasão nos anos finais do Ensino Fundamental. Em suma, o relatório evidencia que, apesar da necessidade de aprimorar a coleta de dados e as estratégias para a



PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO - MG
PRAÇA DR. CASTILHO, Nº 10- CENTRO CEP: 38750000

educação@po.mg.gov.br (34) 3811-1247 (34) 3811-1006

Educação de Jovens e Adultos, houve uma evolução qualitativa na rede municipal, aproximando-a das diretrizes nacionais e assegurando a continuidade de um projeto educacional voltado para a equidade e o desenvolvimento integral dos estudantes.

Presidente Olegário, dezembro de 2025